

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC**

FERNANDO DAL-RI MURCIA

**RELEVÂNCIA DOS *RED FLAGS* NA DETECÇÃO DO RISCO DE FRAUDES
NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: A PERCEPÇÃO DE AUDITORES
INDEPENDENTES BRASILEIROS**

**FLORIANÓPOLIS
2007**

FERNANDO DAL-RI MURCIA

**RELEVÂNCIA DOS *RED FLAGS* NA DETECÇÃO DO RISCO DE FRAUDES
NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: A PERCEPÇÃO DE AUDITORES
INDEPENDENTES BRASILEIROS**

**Dissertação apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em Contabilidade da
Universidade Federal de Santa Catarina
para obtenção do Título de Mestre em
Contabilidade**

**ORIENTADOR: Prof. Dr. José Alonso
Borba**

**FLORIANÓPOLIS
2007**

Para Sonia e Nelson Murcia, meus pais,
pelo apoio, confiança e incentivo ao longo
de toda minha vida.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Prof. Dr. José Alonso Borba, um agradecimento especial, pelo conhecimento transmitido ao longo destes últimos dois anos, imprescindível na minha formação acadêmica.

Aos professores e a toda equipe do Programa de mestrado em contabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGC-UFSC).

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de mestrado que me permitiu dedicar integralmente ao mestrado em contabilidade.

Aos professores Paulo Roberto Lustosa e Luis Alberton pelas relevantes contribuições.

Ao Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), pelo apoio na realização desta pesquisa.

Aos colegas de curso e pesquisadores do NECC - Núcleo de Estudos em Contabilidade e Controladoria.

Aos auditores independentes, que participaram desta pesquisa, cujos nomes e organizações tiveram que ser omitidos.

Aos meus amigos, Maura, Márcia, César, Kamile, Suliani e Charles pelo companheirismo e constante troca de informações.

Aos meus pais, Nelson e Sônia Murcia, pelos exemplos de vida, meus verdadeiros ídolos.

Um pressuposto teórico só será considerado inválido, quando existir uma alternativa para preencher seu vazio.

(KUHN, 1962)

Murcia, Fernando Dal-Ri. Relevância dos *Red Flags* na Detecção do Risco de Fraudes nas Demonstrações Contábeis: A Percepção de Auditores Independentes Brasileiros, 207, 106f. Programa de Pós-Graduação em Contabilidade. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Orientador: Prof. Dr. José Alonso Borba

RESUMO

Esta dissertação de mestrado objetiva identificar a percepção de auditores independentes Brasileiros sobre a relevância dos *red flags* na detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis. Para isso, utilizou-se um questionário de pesquisa, que foi construído a partir de 6 trabalhos: *American Institute of Certified Public Accountants* (2002), Conselho Federal de Contabilidade (1999), Albrecht e Romney (1986), Eining, Jones e Loebbecke, (1997), Bell e Carcacello (2000) e Wells (2005). Com base nesses trabalhos, 45 *red flags* foram selecionados e posteriormente classificados em 6 *clusters*: estrutura e ambiente, setor/indústria, gestores, situação econômico-financeira, relatórios contábeis e auditoria. Para a operacionalização do conceito “relevância” dos *red flags* utilizou-se uma escala tipo Likert, que foi dividida numericamente de um (1) a cinco (5), sendo que cada número também correspondia a um valor lingüístico: muito baixo (1), baixo (2), médio (3), alto (4) e muito alto (5). A amostra deste estudo é intencional e conseqüentemente, não probabilística, logo os resultados encontrados não devem ser generalizados. A coleta de dados foi realizada através de um questionário eletrônico, disponível em uma página na internet e contou com o auxílio do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), que enviou o questionário de pesquisa através de e-mail para cerca de 300 auditores independentes. Um total de 33 auditores respondeu o questionário de pesquisa. A análise dos resultados permitiu concluir que cerca de 95,56% dos *red flags* listados no questionário apresentam um “risco médio” ou “risco alto” de fraude nas demonstrações contábeis. Do mesmo modo 24,44% dos *red flags* receberam em média nota igual ou superior a 4, que indica um “risco alto” de fraude. Todos os *clusters* individualmente também apresentaram uma nota média igual ou superior a 3,35, sendo que os *red flags* listados no *cluster* “relatórios contábeis” apresentaram em média o maior risco de fraude nas demonstrações contábeis com 4,01. O *red flag* que apresentou o risco de fraude mais alto foi “A administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado duvidoso”, classificado no *cluster* Gestores. De uma maneira geral, este trabalho evidencia que os *red flags* são relevantes no combate às fraudes nas demonstrações contábeis.

PALAVRAS-CHAVE: *Red flags*, sinais de alerta, Fraudes nas demonstrações contábeis, auditoria independente.

ABSTRACT

This dissertation aims to identify the perception of Brazilian independent auditors regarding the relevance of red flags in detecting the risk of a financial statement fraud. For these, a questionnaire has been elaborated based on 6 works: American Institute of Certified Public Accountants (2002), Conselho Federal de Contabilidade (1999), Albrecht e Romney (1986), Eining, Jones e Loebbecke, (1997), Bell e Carcacello (2000) e Wells (2005). A total of 45 red flags were extracted from these works in order to compose this research's questionnaire. Following, these red flags have been divided into 6 clusters: internal environment, sector/industry, managers, economic-financial situation, financial statements and auditing services. Due to the fact that "relevance" is a qualitative variable, a Likert's scale, has been utilized. This scale has been divided numerically from one (1) to five (5), and each number also corresponded to a linguistic value: very low (1), low (2) , median (3), high (4), and (5) very high. This study's sample is intentional, consequently non-probabilistic. Therefore, findings cannot be generalized to other samples. Data collection process has been conducted throughout a contact with the *Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON)* which has sent the questionnaire to approximately 300 independent auditors. A total of 33 auditors have participated in this research. Based on the data analysis, one might conclude that about 95,56% of the red flags listed in the questionnaire presented either a "median" or "high" fraud risk. Also, 24,44% of the red flags have received an average grade of 4 or higher, which indicates a "high risk" of fraud. At the same time, each cluster individually presented an average grade of 3,35 or higher. The red flags listed in the cluster "financial statements" presented the highest fraud risk, approximately 4,01. The red flag "Corporate management is dishonest and non-ethical, and some key-executives have a character that cannot be trusted", from the cluster "Managers" presented the highest fraud risk. In conclusion, this work evidenced that red flags are relevant in combating financial statement fraud.

Keywords: red flags, financial statement fraud, external auditing

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	13
1.2 OBJETIVOS	15
1.3 JUSTIFICATIVA	15
1.4 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	18
2 AS FRAUDES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	19
2.1 EVIDENCIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	19
2.2 REPUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	20
2.3 AS FRAUDES	22
2.4 AS FRAUDES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS X GERENCIAMENTO DE LUCROS.....	26
2.5 PESQUISAS SOBRE FRAUDES	31
2.6 O PAPEL DA AUDITORIA INDEPENDENTE	36
2.7 <i>RED FLAGS</i> RELACIONADOS ÀS FRAUDES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	38
2.8 PRINCIPAIS <i>RED FLAGS</i> RELACIONADOS ÀS FRAUDES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	42
3 ESTRUTURA DE <i>RED FLAGS</i> PARA A DETECÇÃO DAS FRAUDES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	54
3.1 SELEÇÃO DOS PRINCIPAIS <i>RED FLAGS</i> RELACIONADOS ÀS FRAUDES NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS	54
3.2 CLASSIFICAÇÃO DOS <i>RED FLAGS</i> EM <i>CLUSTERS</i>	55
4 METODOLOGIA.....	63
4.1 DEFINIÇÃO DA VARIÁVEL DE OBSERVAÇÃO	63
4.2 UNIDADE DE OBSERVAÇÃO	63
4.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA	64
4.4 INSTRUMENTO PARA COLETA DE DADOS	66
4.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA	68
5 ANÁLISE DOS RESULTADOS	71
5.1 CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA DE AUDITORES INDEPENDENTES	71
5.2 RELEVANCIA DOS <i>RED FLAGS</i> : A PERCEPÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	73

6 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	84
7 REFERÊNCIAS	88
APÊNDICES	97
APÊNDICE 01: Glossário de Termos	98
APÊNDICE 02: Carta de Apresentação da Pesquisa.	99
APÊNDICE 03: Questionário de Pesquisa.	100

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01: Triângulo das Fraudes	40
FIGURA 02: E-mail enviado pelo IBRACON aos auditores independentes.....	65
FIGURA 03: Parte inicial do questionário de pesquisa.....	67

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01: Número republicações nos EUA.....	22
GRÁFICO 02: Experiência na Área de Auditoria.....	71
GRÁFICO 03: Posição (Cargo) na empresa de auditoria.....	72
GRÁFICO 04 Auditoria de empresas listadas na Bovespa	73

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 Determinação de Republicação das Demonstrações Contábeis	21
QUADRO 02: Apropriação indevida de ativos X fraudes nas demonstrações contábeis	24
QUADRO 03 Escândalos Contábeis nos Estados Unidos	25
QUADRO 04: Gerenciamento de lucros X fraudes nas demonstrações contábeis	30
QUADRO 05 Alguns Livros sobre Fraudes na Literatura Brasileira.....	32
QUADRO 06: Número de Artigos sobre Fraudes nos Jornais de Negócios.....	33
QUADRO 07: Pesquisas sobre fraudes	34
QUADRO 08 Trabalhos Similares á esta Dissertação	35
QUADRO 9: <i>Red Flags</i> – CFC – NBC T- 11 – 03 (1999)	44
QUADRO 10: <i>Red Flags</i> - AICPA – SAS No. 99(2002).	45
QUADRO 11: <i>Red Flags</i> – Albrecht e Romney (1986).....	47
QUADRO 12: <i>Red Flags</i> - Eining, Jones e Loebbecke (1997).....	49
QUADRO 13: <i>Red Flags</i> - Bell e Caracello (2000)	50
QUADRO 14: <i>Red Flags</i> - Wells (2005)	51
QUADRO 15: Exemplo de Análise dos <i>Red Flags</i>	55
QUADRO 16: <i>Red Flags</i> relativos à estrutura e ambiente da entidade	57
QUADRO 17: <i>Red Flags</i> relativos ao setor/ indústria no qual a entidade está inserida	58
QUADRO 18: <i>Red Flags</i> relativos aos gestores da entidade	59
QUADRO 19: <i>Red Flags</i> relativos à situação econômico-financeira da entidade.....	60
QUADRO 20: <i>Red Flags</i> relativos aos relatórios contábeis da entidade	61
QUADRO 21: <i>Red Flags</i> relativos ao serviço de auditoria independente	62

LISTA DE TABELAS

TABELA 01: Percepção dos auditores sobre <i>Red Flags</i> relativos à estrutura e ambiente da entidade.....	74
TABELA 02: Percepção dos auditores sobre os <i>Red Flags</i> relativos ao setor/ indústria no qual a entidade está inserida	75
TABELA 03: Percepção dos auditores sobre os <i>Red Flags</i> relativos aos gestores da entidade.....	76
TABELA 04: Percepção dos auditores sobre os <i>Red Flags</i> relativos à situação econômico-financeira da entidade	77
TABELA 05: Percepção dos auditores sobre os <i>Red Flags</i> relativos aos relatórios contábeis da entidade.....	78
TABELA 06: Percepção dos auditores sobre os <i>Red Flags</i> relativos ao serviço de auditoria independente.....	79
TABELA 07: Análise de risco dos <i>clusters</i>	79
TABELA 08: Outros <i>Red Flags</i> identificados pelos auditores independentes	80
TABELA 09: Os <i>Red Flags</i> que apresentaram risco alto e muito alto na percepção dos auditores independentes.....	81
TABELA 10: <i>Red Flag</i> mais relevante na percepção dos auditores independentes: a administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado ‘duvidoso’	82

1 INTRODUÇÃO

O primeiro capítulo desta dissertação de mestrado está dividido em 4 partes. Primeiramente, apresenta-se o tema e o problema de pesquisa. Em seguida, defini-se o objetivo geral e os objetivos específicos do trabalho. Posteriormente, são apresentadas algumas justificativas para a realização deste estudo. Finalmente apresenta-se a estrutura dessa dissertação.

1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

Pode-se dizer que a divulgação das demonstrações contábeis visa apresentar informações acerca da situação econômica, financeira e patrimonial aos usuários externos da entidade. Principalmente, após os trabalhos de Ball e Brown (1968) e Beaver (1968) considerados seminais na disseminação do enfoque positivo da pesquisa em contabilidade, parece existir um consenso entre a comunidade acadêmica de diversos países de que a evidenciação contábil deveria ter um enfoque mais informacional. Nessa abordagem, a contabilidade deve ser avaliada a partir de sua capacidade de oferecer informações úteis a seus usuários (LOPES, 2002).

Nesta ótica, as demonstrações contábeis deveriam reduzir a assimetria informacional existente entre os usuários internos e externos da entidade. Segundo Lopes e Martins (2005) a redução da assimetria informacional é fundamental para o bom funcionamento do mercado de capitais. Consequentemente, para atingir este objetivo, as informações evidenciadas nas demonstrações contábeis deveriam ser confiáveis.

Contudo, os recentes casos de fraudes que envolveram companhias como *Enron*, *WorldCom*, *Adelphia*, *Global Crossing*, *Parmalat*, *Lucent*, *Tyco* e *Xerox* resultaram na perda da credibilidade das demonstrações contábeis levando seus usuários externos a questionar sua integridade. No caso *Enron*, por exemplo, os funcionários de menor escalão foram “induzidos” a comprar ações da entidade sem saber sua real situação, e acabaram prejudicados juntamente com os acionistas (LOPES, 2004).

A priori, as demonstrações contábeis deveriam ser elaboradas de forma imparcial, buscando retratar fielmente a situação econômica, financeira e patrimonial da entidade. Entretanto, em alguns casos, os responsáveis pela divulgação destas demonstrações optam por manipular a informação contábil visando maximizar o

interesse da entidade ou/e seus próprios interesses, gerando informações tendenciosas, que podem levar os usuários externos a julgamentos enviesados.

No intuito de compreender as motivações e incentivos para a manipulação da informação contábil, algumas hipóteses têm sido formuladas. Segundo a abordagem positiva da contabilidade, as empresas elegem suas políticas de evidenciação contábil tentando minimizar custos contratuais, sendo que seus gestores buscam defender seus interesses individuais (WATTZ e ZIMMERMAN, 1986). Para Beaver (1998) os gestores possuem diversos incentivos pessoais na escolhas dos procedimentos de evidenciação, e deste modo, é função do auditor independente certificar as demonstrações contábeis.

De uma maneira geral, o auditor necessita fundamentar sua opinião através de evidências passíveis de verificação. Com base nessas evidências, o auditor independente deverá expressar uma opinião (parecer) sobre a veracidade das informações contidas nas demonstrações contábeis em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos (PORTER, SIMON e HATHERLY, 2003). Nesta ótica, pode-se dizer que a principal função do auditor independente é validar as demonstrações contábeis diante daqueles que não possuem o mesmo acesso à informação que os usuários internos da organização.

Entretanto, como o processo de auditoria é geralmente realizado por procedimentos de amostragem, este não contempla a totalidade das transações ocorridas na empresa (CUNHA e BEUREN, 2006). Deste modo, para que esse processo seja eficiente na detecção de possíveis fraudes, faz-se necessário um entendimento do ambiente organizacional (ALBRECHT, 2003). Logo, o planejamento de uma auditoria independente também deverá possibilitar a identificação de possíveis indícios de uma fraude.

Nesta ótica, Wells (2005) ressalta que é possível identificar alguns *red flags* (sinais de alerta, fatores de risco), que indicam a existência de um ambiente fraudulento. De acordo com Reinstein e McMillan (2004), os *red flags* são sinais de perigo que visam alertar aos auditores independentes sobre a possível ocorrência de uma fraude. Por exemplo, alguns autores como Albrecht e Romney (1986), Eining, Jones e Loebbecke, (1997), Bell e Carcacello (2000) e Wells (2005) ressaltam que a existência de uma pressão excessiva sobre os executivos da entidade para que se atinjam as metas estipuladas pelo conselho de administração sugere um ambiente propício para uma fraude.

Nessa linha de pensamento, conhecer os diversos *red flags* relacionados às fraudes contábeis tende a propiciar uma maior compreensão acerca do ambiente fraudulento. Do mesmo modo, faz-se necessário identificar quais *red flags* são efetivamente relevantes na prevenção e detecção de uma fraude nas demonstrações contábeis. Assim, visando apresentar uma contribuição acadêmica acerca deste tema, esta dissertação tem como problema de pesquisa:

“Qual a Relevância dos *Red Flags* na Detecção do Risco de Fraudes nas Demonstrações Contábeis na Percepção de Auditores Independentes Brasileiros”.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

- Identificar a percepção de auditores independentes Brasileiros sobre a relevância dos *red flags* na detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis.

1.2.2 Objetivos específicos

- Apresentar os principais *red flags* relacionados às fraudes nas demonstrações contábeis com base na literatura nacional e internacional;
- Elaborar uma estrutura com os principais *red flags* relacionados às fraudes nas demonstrações contábeis;
- Identificar a percepção dos auditores independentes brasileiros sobre a relevância dos *red flags* na detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis.

1.3 JUSTIFICATIVA

Para ser considerada relevante uma pesquisa científica deve abordar um tema que não é consenso entre a comunidade acadêmica e/ou abordar um problema ‘real’ das organizações (CHOW, HARRISON, 2002). Esta dissertação preenche estes dois requisitos.

Primeiramente, pode-se dizer que a fraude é um problema ‘real’ das organizações. Uma pesquisa realizada no âmbito nacional pela empresa de auditoria

KPMG (2004) evidenciou que 69% das empresas analisadas (médio e grande porte) já foram vítimas de fraude. Contudo, a fraude não é um problema apenas das grandes corporações. De acordo com Wells (1997), muitas vezes o impacto de uma fraude em pequenas empresas é ainda maior que nas grandes empresas, pois empresas menores podem ter maior dificuldade na absorção das possíveis perdas.

Os investimentos estrangeiros no Brasil (país que ocupava a 59ª posição no *ranking* de transparência internacional (TI) no ano de 2004, atrás de países como Trindade e Tobago e Costa Rica) também são afetados pelas fraudes. Segundo Parodi (2005), em consequência do elevado grau de corrupção no Brasil investidores viram as costas para o país.

No que diz respeito às fraudes nas demonstrações contábeis, tema de estudo desta dissertação, pode-se dizer que os principais prejudicados são os funcionários, que perdem seus empregos, e os investidores, que perdem o capital investido. Segundo Rezzae (2005), as fraudes nas demonstrações contábeis geraram prejuízos de mais de 500 bilhões de dólares aos investidores nos últimos anos.

Do mesmo modo, o crescente número de empresas que tiveram que refazer (republicar) seus balanços e os casos de falência resultantes de fraudes nas demonstrações contábeis resultou na ‘erosão’ da confiança pública no processo de auditoria independente (REZAE, 2004). Segundo Almeida (2004) estes escândalos colocam em cheque o papel da auditora perante a sociedade. Consequentemente, pode-se dizer que as empresas de auditoria independente também demandam estudos a respeito das fraudes contábeis.

Nesta mesma linha de pensamento, Lynn Turner (1999), ex-presidente da *Securities Exchange Commission (SEC)*, ressalta que “é muito difícil eliminar completamente a ocorrência de fraudes nas demonstrações contábeis, afinal estes atos são cometidos por pessoas. Contudo, não se deve ignorar sua existência, ao contrário, faz-se necessário combatê-la”. Para Lopes de Sá e Hoog (2005), um policial que não conhece a “técnica do ladrão” não poderá trabalhar com eficiência, logo, a cognição da fraude é o caminho mais seguro para proteção contra ela.

Em alguns casos extremos, as empresas de auditoria independente podem ser consideradas culpadas pela ocorrência de fraudes nas demonstrações contábeis. A empresa de auditoria *Arthur Andersen*, que pertencia ao seleto grupo das “Big Five”, por exemplo, foi considerada conivente e co-responsável pelas fraudes nas demonstrações contábeis da *Enron*. Devido à este e outros escândalos contábeis

(*Sunbeam* e *WorldCom*) esta empresa perdeu grande parte de seus clientes e encontra-se em processo de dissolução. Neste sentido, o estudo das fraudes contábeis pode ser considerado vital para a recuperação da credibilidade do auditor independente (WILKS; ZIMBELMAN, 2004).

No intuito de estudar temas relacionados às fraudes, os profissionais norte-americanos de contabilidade e auditoria criaram a *Association of Certified Fraud Examiners (ACFE)* no ano de 1988, que hoje já conta com mais de 35 mil membros. Contrariamente no Brasil, país que segundo Kanitz (1999) “é pouco auditado e muito vulnerável a ação de corruptores e corruptíveis”, o tema fraudes ainda é incipiente. Segundo Jesus (2000) tem-se no Brasil uma carência de pesquisas sobre este tema.

O trabalho de Murcia e Borba (2005), por exemplo, que buscou quantificar as pesquisas acadêmicas que tratavam do tema “fraudes” nos principais periódicos de administração e contabilidade, constatou que apesar de muito discutido no âmbito acadêmico internacional, este tema ainda é pouco abordado no Brasil. Logo, pode-se dizer que o estudo acerca das “fraudes” ainda não é consenso entre a comunidade científica nacional na medida em que não existem estudos empíricos sobre o tema.

Do mesmo modo, nas universidades brasileiras, o tema “fraudes”, aparentemente tampouco vem sendo abordado por professores de contabilidade. Para Silva (2004), existe uma deficiência no ensino da contabilidade no Brasil. Segundo o autor, apenas “a contabilidade do bem” é discutida nas salas de aula. As práticas contábeis inadequadas não são estudadas.

Contrariamente, no âmbito internacional temas relacionados às fraudes são debatidos dentro da Universidade. Peterson e Reider (2001) evidenciaram que 19 escolas norte-americanas já possuem cursos específicos sobre fraudes. Aparentemente, essa iniciativa das universidades norte-americanas visa atender uma demanda do mercado por profissionais que conheçam este complexo tema. De acordo com uma pesquisa realizada pela revista americana *U.S. News & World Report*, a carreira de contador forense (*forensic accountant*) está entre as 8 profissões mais promissoras nos Estados Unidos (LEVINE, 2002).

Assim, pode-se dizer que o estudo e a pesquisa acerca do tema “fraudes nas demonstrações contábeis” fazem-se extremamente necessárias, como uma contribuição acadêmica a um problema “real” das organizações e, todavia, pouco abordado na literatura nacional.

1.4 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

O restante deste trabalho está estruturado da seguinte forma. No capítulo 2 discute-se o problema central desta dissertação, as fraudes nas demonstrações contábeis. São abordados aspectos relativos a evidenciação contábil, republicação das demonstrações contábeis, gerenciamento de lucros, auditoria independente, bem como algumas pesquisas relacionadas. Também são apresentados os principais *red flags* relativos às fraudes nas demonstrações contábeis.

O capítulo 3 apresenta uma estrutura de *red flags* para a detecção das fraudes nas demonstrações contábeis. Essa estrutura foi utilizada posteriormente para a construção do questionário de pesquisa.

O capítulo 4 descreve os aspectos metodológicos utilizados para a consecução do objetivo geral deste trabalho. Define-se a variável de observação, a amostra, o instrumento para coleta de dados e as medidas descritivas para análise dos resultados. Esse capítulo também apresenta as restrições do trabalho.

No capítulo 5 são analisados os resultados da pesquisa empírica. Através das ferramentas estatísticas, são estabelecidas comparações entre os *clusters*, buscando identificar os *red flags* mais relevantes na detecção do risco de fraude nas demonstrações contábeis.

O capítulo 6 ilustra os aspectos conclusivos desta dissertação, bem como as recomendações para novos estudos. Posteriormente apresentam-se as referências bibliográficas utilizadas neste trabalho. Adicionalmente, são apresentados 3 apêndices: um glossário de termos, a carta de apresentação da pesquisa e o questionário utilizado para coleta dos dados.

2 AS FRAUDES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O segundo capítulo desta dissertação está estruturado da seguinte forma. A Seção 2.1 aborda alguns aspectos relacionados a evidenciação das demonstrações contábeis e a Seção 2.2 trata da necessidade de refazimento (republicação) dessas demonstrações. A Seção 2.3 conceitua a apropriação indevida de ativos e as fraudes nas demonstrações contábeis. A Seção 2.4 ilustra as principais diferenças entre o gerenciamento de lucros e as fraudes nas demonstrações contábeis. A Seção 2.5 apresenta uma breve revisão de pesquisas relacionadas e a Seção 2.6 apresenta algumas reflexões acerca do papel do auditor independente. A Seção 2.7 conceitua os *red flags* relacionados às fraudes nas demonstrações contábeis e a Seção 2.8 apresenta os principais *red flags* selecionados junto à revisão de literatura.

2.1 EVIDENCIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilidade, como ciência que mensura as mutações patrimoniais das entidades, tem como um de seus principais objetivos - fornecer informações úteis e relevantes para o processo decisório de seus usuários. Nesta ótica, as demonstrações contábeis devem informar os usuários externos sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da entidade. Como exemplo de possíveis usuários dessas demonstrações contábeis, pode-se citar: investidores, credores, fisco, órgãos reguladores, consumidores, competidores e sindicatos (STICKNEY e WEIL, 2000).

Apesar de uma influência preliminar da escola italiana (normativa), pode-se dizer que a contabilidade adotada no Brasil é baseada no modelo anglo-saxão. Segundo Lopes e Martins (2005), a estrutura contábil utilizada na Lei de Sociedades por Ações foi claramente inspirada no modelo anglo-saxão, voltado para o mercado de capitais.

Contudo, apesar de o modelo contábil brasileiro ser voltado basicamente para o mercado de capitais, faz-se necessário ressaltar a grande influência que a chamada “contabilidade fiscal” possui na evidenciação contábil. Não se deve ter a ilusão de que a contabilidade fiscal no Brasil esteja restrita exclusivamente a escrituração do LALUR, pois existe uma grande influência da legislação do imposto de renda na contabilidade societária (MARTINEZ, 2002). De uma maneira geral, a adoção de critérios fiscais na contabilidade societária prejudica a essência da informação e reduz sua utilidade para os usuários do mercado de capitais. Nesta mesma linha de pensamento, Lopes (2002)

ressalta que a utilização de normas tributárias prejudica a eficiência do mercado de capitais.

Em suma, pode-se dizer que o modelo contábil adotado no Brasil, originalmente criado para atender ao mercado de capitais, sofre uma grande influência da legislação fiscal, o que de certa forma prejudica os outros usuários externos da informação contábil.

2.2 REPUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis obrigatórias, de acordo com a Lei no. 6.404/76 são: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR). Contudo, a DOAR não é obrigatória para empresas fechadas com patrimônio líquido (PL) inferior a 1 milhão de reais. Já a DLPA poderá ser substituída pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Do mesmo modo, apesar de não fazerem parte das demonstrações contábeis, o Relatório de Administração também deverá ser apresentado segundo a Lei no. 6.404/76.

No que diz respeito às companhias abertas, cabe a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) o poder de normatizar (e fiscalizar) a publicação das demonstrações contábeis. Segundo o ofício-circular CVM/SNC/SEP no. 01/2006, as companhias abertas Brasileiras deverão apresentar as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (ou alternativamente a Demonstração dos Fluxos de Caixa) e Notas Explicativas. A forma como essas demonstrações deverão ser apresentadas é explicitada na Deliberação no. 488 de 2005, que também aborda as normas específicas para elaboração do relatório de administração.

Apear desse arcabouço jurídico que normatiza a forma como devem ser apresentadas as demonstrações contábeis no âmbito nacional, algumas empresas acabam por omitir ou enviesar informações acerca da sua situação econômico-financeira. Nos casos específicos das companhias abertas, a CVM tem poder de exigir a republicação (refazimento) das demonstrações contábeis.

A Lei 6.385/76 já dava poderes à CVM para ordenar a republicação das demonstrações contábeis quando julgasse necessário. Contudo, a Deliberação CVM N°.

388/2001, foi o dispositivo legal que permitiu à Autarquia divulgar as informações dos ofícios para todo o mercado. No período de 2002-2006, por exemplo, a CVM notificou e exigiu a republicação das demonstrações contábeis de 18 empresas, conforme ilustra o quadro 01 a seguir.

QUADRO 01 Determinação de Republicação das Demonstrações Contábeis

EMPRESA	DATA
Companhia Industrial Cataguases	31/10/2006
Serra Azul S.A.	13/10/2006
Predileto Alimento S.A.	07/08/2006
Excelsior Alimentos S.A.	03/08/2006
Cerâmica Chiarelli S.A.	01/08/2006
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.	03/05/2005
Indústrias Arteb S.A.	27/09/2004
Wetzel S.A.	06/06/2003
Varig S.A.	23/12/2002
Siderurgia J L Aliperti S.A.	17/10/2002
CEMIG	25/09/2002
Duke Energy	26/08/2002
Energia Paulista Participações S.A.	25/04/2002
CELESC -	25/04/2002
ACESITA SA	07/02/2002
Varig SA	23/12/2002
Siderurgia J L Aliperti S.A.	17/10/2002

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários (2006)

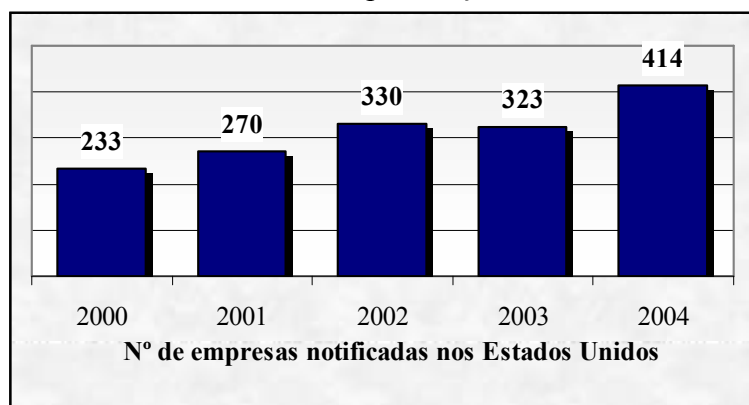
Em um dos poucos trabalhos acadêmicos realizados no âmbito nacional sobre a “republicação dos relatórios contábeis”, Murcia, Borba e Amaral (2005) analisaram as causas que levaram a CVM a exigir o refazimento das demonstrações contábeis no período de 2001-2004. Dentre as principais causas encontram-se problemas envolvendo evidenciação insuficiente de informação relevante, instrumentos financeiros e ativos (passivos) fiscais diferidos.

Já no âmbito internacional, nota-se a existência de alguns trabalhos sobre esse tema. Kinney, Palmrose e Scholz (2004) evidenciaram que os serviços de consultoria afetam, reduzem ou comprometem a qualidade da auditoria quando esses dois serviços são fornecidos pela mesma empresa. Hribar e Jenkins (2004) constataram que o custo de capital aumentou para as empresas norte-americanas analisadas após os anúncios de republicação. Já Srinivasan (2005) analisou uma amostra de 405 companhias que

relacionaram seus ganhos de 1997 a 2001 para examinar as penalidades que os comitês de auditoria sofreram quando suas empresas tiveram que republicar os balanços.

Desai, Hogan e Wilkins (2006) investigaram as penalidades aplicadas aos gestores das entidades norte-americanas que tiveram que refazer suas demonstrações no período 1997-1998. Outro estudo realizado pelo *Huron Consulting Group* (2005) evidenciou que o número de empresas norte-americanas que tiveram que republicar seus balanços subiu de 233 para 414 entre os anos de 2000-2004. O gráfico 01 evidencia essa evolução.

GRÁFICO 01: Número republicações nos EUA



Fonte: Huron Consulting Group (2005).

Vale ressaltar que a exigência do refazimento (republicação) não indica necessariamente que exista uma fraude nas demonstrações contábeis. Essa exigência pode derivar, por exemplo, de um erro na elaboração dessas demonstrações. Nesse sentido, faz-se necessário diferenciar o erro de uma fraude. De acordo com Lopes de Sá e Hoog (2005) o erro é cometido por ação e omissão, sendo de natureza involuntária. Em contrapartida, a fraude é um delito calculado, ou seja, é uma premeditação.

2.3 AS FRAUDES

A palavra fraude deriva do Latin *fraus*, que significa: fazer mal, enganar, quebrar regras. (SILVERSTONE e SHEETZ, 2004). Recentemente, os casos de fraudes têm sido notícias diárias nos meios de comunicação e fazem parte da vida de todos os Brasileiros. Embora estas questões estejam sendo muito discutidas nos últimos anos, o estudo das fraudes nas organizações é antigo. O livro *O Código da Vinci*, por exemplo,

defende que Jesus Cristo era casado com Maria Madalena, levantando questões sobre uma possível fraude na igreja católica (SILVA, 2004).

Em 1939, James Sutherland criou o termo ‘crime do colarinho branco (white-collar crime) com o objetivo de caracterizar os atos criminosos envolvendo organizações e indivíduos que agem em benefício próprio (WELLS, 2005). Desde então, este termo ganhou notoriedade, sendo que atualmente os crimes de colarinho branco podem ser caracterizados como qualquer fraude econômico-financeira.

Segundo Lopes de Sá e Hoog (2005), a fraude caracteriza-se como um ato doloso cometido de forma planejada, com a finalidade de obter proveito com prejuízo de terceiros. Galbraith (2004) ressalta que o ato fraudulento decorre de um fato determinante, inegavelmente óbvio: o desempenho futuro da economia, a passagem dos bons tempos para a depressão, não pode ser antecipada. Segundo este autor, as organizações trabalham com orçamentos, previsões, estipulam metas, mas o futuro é incerto.

Ao contrario do ‘erro’ que se trata de um ato não-intencional, a fraude refere-se ao ato intencional de tirar benefício próprio de determinada situação. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da resolução 836/00 na interpretação técnica da NBC T11 – IT 3, caracteriza fraudes como:

- Manipulação, falsificação, ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados;
- Apropriação indébita de ativos;
- Suspensão ou omissão de transações nos registros contábeis;
- Registros de transações sem comprovação e
- Aplicação de práticas contábeis indevidas.

Uma vez caracterizada a fraude, faz-se necessário uma outra divisão para melhor compreender a complexidade deste tema. Nesta dissertação buscou-se dividir a fraude organizacional em 2 grandes grupos, apropriação indevida de ativos e fraude nas demonstrações contábeis, conforme ilustra o quadro a seguir.

QUADRO 02: Apropriação indevida de ativos X fraudes nas demonstrações contábeis

	Apropriação indevida de ativos	Fraude nas Demonstrações Contábeis
Definições	Uso indevido dos recursos e dos ativos da organização para benefício próprio (WELLS, 2005).	Evidenciação adulterada das demonstrações contábeis através da omissão de fatos, valores inexatos, e não aplicação dos princípios contábeis geralmente aceitos (ALBRECHT, 2003).
Expressão em inglês	<i>Occupational fraud e misappropriation of assets</i>	<i>Financial statement fraud, Fraudulent financial reporting</i>
Efeito na entidade	Prejudica a entidade, pois reduzem os ativos e conseqüentemente o patrimônio líquido da entidade (ALBRECHT, 2003)	Beneficia a entidade, pois visa enganar os usuários externos das demonstrações contábeis (ALBRECHT, 2003).
Quem comete?	Funcionários, clientes ou fornecedores (PARODI, 2005).	Gestores, executivos, (top management) (WELLS, 2005).
Exemplo	Utilização indevida ou roubo de diferentes tipos de ativos (DZAMBA, 2004).	Registro das receitas fictícias (REZZAE, 2005).

Fonte: O autor. (2007)

Em muitos casos a fraude nas demonstrações contábeis (*financial statement fraud*) e a apropriação indevida de ativos (*occupational fraud*) ocorrem simultaneamente, ou seja, a manipulação das informações contábeis e o desvio de recursos por membros da organização são realizados conjuntamente.

De um modo geral, a adoção de uma postura fraudulenta na evidenciação das demonstrações contábeis sugere um ambiente igualmente propício para a ocorrência da apropriação indevida de ativos. Entretanto, este estudo se concentrará apenas nas fraudes nas demonstrações contábeis. Contudo, ressalta-se que a apropriação indevida dos ativos da entidade eventualmente também afetaria a evidenciação contábil e neste sentido, estas estão relacionadas.

Em muitos casos a motivação (ou pressão) para se fraudar as demonstrações contábeis decorre de uma necessidade de se atender as expectativas dos usuários externos da entidade (investidores atuais, investidores futuros, analistas, credores, etc.). Desde as pesquisas seminais de Ball e Brown (1968) e Beaver (1968) que evidenciaram que o mercado acionário dos Estados Unidos reage à divulgação das informações contábeis relevantes, corporações norte-americanas sofrem pressão para evidenciar resultados contábeis positivos, pois seus valores de mercado são afetados pela evidenciação contábil.

No começo desta década, alguns escândalos contábeis abalaram o mercado norte-americano devido, principalmente, à credibilidade que estas empresas possuíam

perante a opinião pública. O quadro 3 a seguir apresenta alguns destes recentes escândalos contábeis

QUADRO 03 Escândalos Contábeis nos Estados Unidos

Empresa	Fraude nas Demonstrações Contábeis	Ano
Xerox	Falsificou resultados contábeis durante 5 anos, superavaliando seu lucro em 1.5 bilhões de dólares.	2000
Delphi Corporation	Inflacionou o lucro líquido do exercício em cerca de \$202 milhões	2000
Enron	Utilizou sociedades de propósitos específicos (SPE) para manter mais de 1 bilhão de dólares fora de seu balanço (<i>off balance sheet liabilities</i>).	2001
Global Crossing	Inflacionou as receitas e alterou documentos relativos às práticas contábeis.	2002
WorldCom	Ativou cerca de 3.8 bilhões de dólares referentes a despesas operacionais.	2002
Adelphia	Inflacionou despesas de capital e escondeu passivos	2002
Bristol-Myers Squibb	Inflacionou as receitas em cerca de 1,5 bilhões de dólares	2002
Parmalat	Utilizou sociedades em paraísos fiscais (<i>Cayman Islands</i>) para forjar transações contábeis.	2003
American International Group	Utilizou companhias de seguros estrangeiras para esconder seus passivos.	2005
Doral Financial Corporation	Inflacionou seu lucro antes dos impostos (<i>pre-tax income</i>) em cerca de 100%	2006

Fonte: O autor (2007)

Na tentativa de recuperar a credibilidade das demonstrações contábeis após esses escândalos contábeis, o senado norte-americano aprovou a *Sarbanes-Oxley Act of 2002 (SOX ou SARBOX)*, lei que obriga as empresas listadas na bolsa de valores norte-americanas e subsidiárias a demonstrarem maior transparência na evidenciação contábil. Dentre os principais objetivos da *SOX*, destacam-se: (WELLS, 2005)

- Estabelecer melhores padrões para governança corporativa e atribuir uma maior *accountability* para as empresas e seus gestores;
- Criar um sistema regulador independente para a profissão contábil – *Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB)*;
- Melhorar a qualidade e transparência das demonstrações contábeis;
- Determinar penalidades criminais e civis para os fraudadores das demonstrações contábeis e
- Estabelecer leis de proteção aos indivíduos que reportam as ocorrências de fraudes, também chamados de *whistleblower* ("dedos-duros").

Contudo, apesar dos esforços de órgãos reguladores, profissionais e pesquisadores da área contábil, a caracterização de uma fraude nas demonstrações contábeis é aparentemente muito difícil, pois o processo de geração da informação

contábil é arbitrário e sujeito ao julgamento humano. Como se sabe, um débito pode ser tanto o registro de um ativo como uma despesa. (WELLS, 2005).

Ao ilustrar essa arbitrariedade inerente a ciência contábil, Bazerman, Loewenstein e Moore (2002) apresentam o seguinte exemplo:

Todos os anos, a revista *Money Magazine* envia as transações econômicas de uma família hipotética para 30 contadores públicos americanos (CPA) e pergunta: Qual o valor de imposto de renda devido por esta família? Surpreendentemente, estes contadores nunca concordam sobre o valor devido, sendo que já houveram diferenças de aproximadamente 975%.

Nesta ótica, para uma melhor compreensão da complexidade do tema desta dissertação, faz-se necessário primeiramente diferenciar a fraude nas demonstrações contábeis do gerenciamento de lucros.

2.4 AS FRAUDES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS X GERENCIAMENTO DE LUCROS

Apesar de apresentar certas restrições quanto à elaboração, contabilização e evidenciação da informação econômico-financeira, a lei societária apresenta certo grau de arbitrariedade quando a escolha dos procedimentos contábeis (COSENZA; GRATERON, 2003). Consequentemente, a existência de critérios múltiplos nas normas e práticas contábeis possibilita aos administradores escolherem alternativas válidas com o objetivo de apresentarem informações desejadas (PAULO, 2006).

A utilização do grupo Resultados de Exercícios Futuros, para se registrar receitas futuras, é um exemplo de classificação, permitido na Lei 6.404/76, que tem sido alvo de críticas por parte da comunidade acadêmica. Parece não existir uma explicação coerente dentro da literatura contábil que justifique a classificação de determinada operação neste grupo, na medida em que receitas exigíveis são classificáveis no passivo exigível e as não-exigíveis no passivo não-exigível (patrimônio líquido).

Nesta ótica, devido a essa inerente flexibilização na escolha dos procedimentos contábeis, parece natural que os gestores da entidade utilizem procedimentos que maximizem seu próprio interesse ou o valor de mercado da entidade (SCOTT, 2003). Em alguns casos, gestores utilizam seus conhecimentos sobre a normatização contábil com o objetivo de enviesar as demonstrações contábeis em um processo conhecido como gerenciamento de resultados. Alguns outros nomes também vindo sendo utilizados para designar tais práticas, como por exemplo:

- Manipulação da informação contábil,
- Gerenciamento de lucros
- Contabilidade criativa,
- Maquilagem de balanços,
- *Earnings management*
- *Window dressing*,
- *Aggressive accounting*,
- *Cooking the books*,
- *Income smoothing*.

De acordo com Schipper (1989) o gerenciamento de lucros resulta de decisões deliberadas dentro da flexibilidade permitida pelas normas contábeis. Para Santos e Grateron (2003), o gerenciamento ou o manuseio dos resultados visa mostrar uma imagem diferente da entidade. Paulo (2006) ressalta que esta manipulação decorre da utilização de ações discricionárias por parte dos administradores para alterar a interpretação da realidade econômica e financeira da empresa.

Neste sentido, apesar de o gestor da entidade ser contratado pelos donos (acionistas) para tomar as melhores decisões e maximizar o valor do patrimônio da entidade, muitas vezes estes dois grupos possuem interesses conflitantes. A literatura econômica conceitua essa relação conflitante de *agency conflict* (conflito da agência). Pode-se dizer que o conflito da agência surge quando os agentes ligados à entidade possuem interesses contratantes e ao colocar seus interesses pessoais em primeiro lugar acabam prejudicando o andamento da organização.

De um modo geral, pode-se dizer que o gerenciamento de lucros traz prejuízos aos diversos usuários da informação contábil como, por exemplo, investidores, analistas financeiros, instituições de crédito e financiamento, entidades reguladoras, entidades fazendárias, entidades sindicais e organizações não governamentais. (PAULO, CORRAR E MARTINS, 2006).

Alguns autores ressaltam que é difícil distinguir de forma clara a fronteira que separa o gerenciamento de lucros e a fraude contábil. Aparentemente, o gerenciamento de lucros seria a manipulação da situação econômica da empresa evidenciada nas demonstrações contábeis dentro das escolhas possíveis. Por outro lado, os procedimentos utilizados nas fraudes contábeis não estariam enquadrados dentro das práticas contábeis permitidas, sendo assim considerados ilegais. Para Griffiths (1988),

o gerenciamento de lucros se encontra em uma posição intermediária entre o legal e o ético, entre a criatividade e a fraude contábil. (grifo nosso). Nesta mesma linha de pensamento, Rezzae (2005) afirma que a manipulação das práticas contábeis através da utilização dos princípios contábeis geralmente aceitos (PCGA) no intuito de esconder a essência dos eventos, poderá ser caracterizada como uma fraude. (grifo nosso).

Contudo, alguns autores, como Guevara e Cosenza (2004), são mais enfáticos ao afirmar que “disfarçar ou manipular uma realidade, qualquer que seja sua intenção, se enquadra dentro do significado jurídico de fraude”. Estes autores enfatizam que o gerenciamento de lucros é considerado uma fraude, pois existe:

- Um Manipulador (a empresa ou seus gestores);
- Um Manipulado (os usuários externos da entidade);
- Um instrumento de manipulação (as demonstrações contábeis);

Por outro lado, Cardoso e Martinez (2006) enfatizam que não seria razoável supor que as entidades estivessem dispostas a gerar e divulgar informações contábeis que contrariassem seus interesses, quando fosse viável e lícito escolher outras práticas que gerassem informações compatíveis com seus interesses.

Pesquisas empíricas têm evidenciado que o gerenciamento de resultados é realizado por algumas entidades. O trabalho pioneiro de Healy (1985), por exemplo, intitulado “*The effect of bonus schemes on accounting decisions*” evidenciou que os gestores de uma amostra de empresas americanas utilizavam o gerenciamento de lucros para maximizar suas remunerações que estavam atreladas aos resultados da entidade. Já a pesquisa de Friedlan (1994) constatou que entidades norte-americanas no período de 1981-1984, gerenciavam seus lucros através das despesas discricionárias no período anterior à oferta inicial de ações no mercado de capitais (*initial public offerings - IPO*).

No cenário nacional, Cardoso e Martinez (2006) realizaram uma pesquisa em uma amostra de 315 empresas negociadas na Bovespa no período de 1998-2004 e constataram que estas entidades gerenciam seus resultados mediante decisões operacionais e escolhas contábeis. Paulo (2006) verificou a relação entre a oferta pública de ações e o nível de discricionariedade dos resultados contábeis para as companhias abertas no período de 2000 a 2003 e constatou que os gestores empregam *accruals* anormais para afetar o preço das ações no momento que antecede a oferta pública.

O gerenciamento de lucros pode ser explicado através dos pressupostos teóricos da teoria contratual da firma que afirmam que os agentes da entidade têm incentivo para

encontrar procedimentos que maximizem seus interesses (WATTS e ZIMMERMAN, 1986). Do mesmo modo, administradores apenas escolherão procedimentos contábeis que irão maximizar os lucros da entidade quando eles acreditarem que também serão beneficiados (SCOTT, 2003). Neste sentido, os administradores respondem a impulsos internos e externos que podem levar a essa ou aquela forma de manipulação. Logo a gestão do resultado contábil responde a inúmeras formas de pressão (LOPES e MARTINS, 2005).

Nesta linha de pensamento, esta dissertação assumirá que o gerenciamento de lucros não está enquadrado dentro do conceito de fraude nas demonstrações contábeis utilizado neste estudo, pois esta prática, além de aceita pela legislação, apresenta-se inerente à evidenciação contábil. Do mesmo modo, Martinez (2002) ressalta que no gerenciamento de lucros opera-se dentro do que a legislação prescreve, entretanto nos pontos que permitem discricionariedade, os gestores realizam suas escolhas em função de seus incentivos.

Para evidenciar estas diferenças, elaborou-se o quadro 04 que apresenta algumas das principais diferenças entre gerenciamento de lucros e fraude nas demonstrações contábeis.

QUADRO 04: Gerenciamento de lucros X fraudes nas demonstrações contábeis

	Gerenciamento de lucros	Fraude nas Demonstrações Contábeis
Definição	Escolha de procedimentos contábeis dentro da flexibilidade permitida pelas normas que tem como objetivo mostrar uma imagem diferente da entidade	Tentativa deliberada de omitir ou evidenciar indevidamente a informação contábil, bem como os fatos materiais referentes à situação econômico-financeira, levando os usuários a uma interpretação errônea das demonstrações contábeis.
Legalidade	Legal	Ilegal
Princípios Contábeis	Observa	Viola
Exemplo de práticas	<p>Contabilidade conservadora: Visa reduzir o lucro através dos <i>accruals</i></p> <p>Ex: superestimação das provisões, aceleração de despesas de depreciação (exaustão ou amortização), etc.</p> <p>Contabilidade agressiva: Visa aumentar o lucro através dos <i>accruals</i></p> <p>Ex: postergar gastos com pesquisa e desenvolvimento, concessão de descontos no final do período para aumentar vendas.</p> <p>Smoothing Visa estabilizar o lucro através dos <i>accruals</i>.</p> <p>Ex: em alguns meses utiliza-se a contabilidade agressiva e outros a contabilidade conservadora.</p>	<p>Contabilização de vendas fictícias Ex: clientes fantasmas, notas preparadas mas não enviadas, alteração de notas fiscais.</p> <p>Manipulação do princípio da confrontação Ex. reconhecer vendas prematuramente, não reconhecer as despesas no momento da venda.</p> <p>Capitalização de despesas do período Ex: ativar custos de manutenção de equipamentos, ativar despesas mensais, etc.</p> <p>Não contabilização de passivos exigíveis Ex: empréstimos, fornecedores, passivos ambientais, contingentes e fiscais etc.</p> <p>Evidenciação imprópria (insuficiente) Ex: não divulgação de eventos relevantes que afetarão resultados subsequentes, transações com partes relacionadas, mudanças de critério contábil, etc.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos trabalhos de Dechow e Skinner (2000), Martinez (2002), Scott (2003), Albrecht (2003) e Wells (2005).

Ressalta-se que essa dissertação utilizará os termos fraudes nas demonstrações contábeis, fraude nos relatórios contábeis e fraude contábil como sinônimos, sendo que estes termos devem ser entendidos como: **uma tentativa deliberada de omitir ou evidenciar indevidamente a informação contábil, bem como os fatos materiais**

referentes à situação econômico-financeira, levando os usuários a uma interpretação errônea das demonstrações contábeis.

Do mesmo modo, conforme exposto na seção 2.2 - republicação das demonstrações contábeis -, as exigências relativas às demonstrações contábeis para as empresas abertas e fechadas são distintas. Contudo, as fraudes nas demonstrações contábeis envolvem ambos os tipos de empresas. Por exemplo, empresas de capital aberto poderiam realizar fraudes para influenciar seu valor de mercado, enquanto que as companhias fechadas poderiam realizar fraudes para pagarem menos impostos.

Nesta linha de pensamento, o termo “demonstrações contábeis” (relatórios contábeis) será utilizado para se referir ao conjunto de informações divulgado pelas entidades, que representam sua prestação de contas, independentemente do tipo de entidade. Consequentemente, as fraudes também poderiam ocorrer nas notas explicativas, no relatório de administração e não apenas nas demonstrações contábeis propriamente ditas.

2.5 PESQUISAS SOBRE FRAUDES

Com base na revisão de literatura para a elaboração desta dissertação, pode-se afirmar que o tema “fraudes”, todavia é pouco abordado pela comunidade acadêmica brasileira. Através dessa revisão, notou-se a existência de alguns livros que tratam de assuntos relacionados às fraudes. O quadro 05 a seguir apresenta algumas dessas obras:

QUADRO 05 Alguns Livros sobre Fraudes na Literatura Brasileira

Autor/ Ano	Título da Obra	Alguns Temas Abordados
Fernando de Jesus (2000)	Perícia e Investigação de Fraude	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Prova pericial ➤ Legislação da prova documental
Hildebrando Rebello Filho e Luis Falat (2003)	Fraudes Documentais – Como Ocorrem	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fraudes em documentos ➤ Golpes com cheques
Inaldo de Vasconcelos Soares (2005)	Fraudes nas Gestões Públicas e Privadas	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fraudes organizacionais ➤ Teoria das fraudes ➤ Tipificação das fraudes organizacionais
Lorenzo Parodi (2005)	Manual das Fraudes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fraudes financeiras e comerciais ➤ Pequenos golpes populares ➤ Fraudes tecnológicas
Antonio Lopes de Sá e Wilson Hoog (2005)	Corrupção, Fraude e Contabilidade	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Corrupção e fraude ➤ Contabilidade criativa ➤ Fraudes fiscais

Fonte: o autor (2007)

Entretanto, poucos pesquisadores brasileiros da área de organizações têm buscado desenvolver trabalhos empíricos acerca do tema “fraudes”. O trabalho de Murcia e Borba (2005), por exemplo, que analisou os principais periódicos nacionais da área de administração e contabilidade no período de 2001-2004, constatou que existem apenas três pesquisas acadêmicas nas revistas analisadas que de alguma forma abordavam o tema ‘fraudes’, são elas:

- Sancovschi e Matos (2003) avaliaram a percepção de profissionais envolvidos com a administração de empresas no Brasil sobre o gerenciamento de lucros. Os resultados desta pesquisa evidenciaram que os entrevistados, em geral, consideraram eticamente aceitáveis as decisões operacionais tomadas para gerenciar lucros, e expressaram algumas reservas, mas não condenaram a adoção de práticas contábeis para cumprir a mesma finalidade.
- Lopes e Santos (2003) analisaram a administração do lucro contábil e a os critérios para a determinação do *hedge accounting*. O trabalho apresenta algumas críticas à opção adotada pelos órgãos reguladores da contabilidade e também oferece algumas sugestões.
- Santos e Grateron (2003) apresentaram alguns conceitos relacionados com o fenômeno da contabilidade criativa, assim como os fatores que induzem sua

utilização. Neste trabalho também são abordados alguns aspectos acerca da responsabilidade, credibilidade e integridade da auditoria independente.

O trabalho de Murcia e Borba (2005) também buscou quantificar os artigos que abordavam o tema “fraudes” nos dois principais jornais de negócios do Brasil: Gazeta Mercantil e Valor Econômico. Os resultados evidenciaram que, contrariamente do que ocorre no âmbito acadêmico, o tema vem sendo amplamente discutido nos jornais de negócios, principalmente a partir do ano de 2002. O quadro 06 a seguir evidencia o número de artigos encontrados nestes jornais.

QUADRO 06: Número de Artigos sobre Fraudes nos Jornais de Negócios

PERIÓDICO	2001	2002	2003	2004	TOTAL
VALOR ECONÔMICO	3	62	43	44	152
GAZETA MERCANTIL	3	115	35	59	212
TOTAL ANUAL	6	177	78	103	364

Fonte: Murcia e Borba (2005).

Diferentemente do âmbito acadêmico nacional, o tema “fraudes” tem merecido bastante atenção da comunidade científica internacional, sendo que pesquisadores de diversas partes do mundo têm procurado pesquisar sobre este tema. O quadro 07 apresenta algumas dessas pesquisas.

QUADRO 07: Pesquisas sobre fraudes

Autor (es)	Objetivo / Amostra	Resultados	Periódico
Knapp e Knapp (2001)	Examinaram se a experiência do auditor e um guia de instrução para combate as fraudes influenciava a detecção das fraudes nas demonstrações contábeis	Apenas o guia de instrução para combate as fraudes mostrou significativo na detecção das fraudes nas demonstrações contábeis	Accounting, Organization and Society
Owusu-Ansah et al. (2002)	Analisaram a eficiência de 56 procedimentos de auditoria na detecção das fraudes em empresas na Nova Zelândia	Menos da metade dos 56 procedimentos foram considerados eficientes	Managerial Auditing Journal
Erickson, Hanlon e Maydew (2004)	Verificaram se uma amostra 27 de empresas acusadas de fraudar seus balanços pagava impostos sobre seus lucros superavaliados	A amostra de 27 empresas pagou cerca de 320 milhões de dólares sobre seus lucros superavaliados	Accounting Review
Farber (2005)	Investigou os mecanismos de governança de uma amostra de 87 empresas que haviam sido notificadas como empresas fraudulentas pela <i>Securities Exchange Commission (SEC)</i> .	Entidades fraudulentas possuem mecanismos de governança considerados pobres quando comparadas com empresas não-fraudulentas.	Accounting Review
Gillet e Uddin (2005)	Analisaram as intenções de 139 diretores financeiros (CFO) de evidenciar relatórios contábeis fraudulentos.	Quanto maior a companhia, maior a chance de se ocorrer uma fraude. A estrutura de compensação dos diretores não estava positivamente correlacionada com a evidenciação de relatórios contábeis fraudulentos	Auditing

Fonte: o autor (2007)

Do mesmo modo, outros trabalhos que utilizaram os chamados sistemas *expert systems* (lógica fuzzy, redes neurais artificiais, algoritmos genéticos) como uma alternativa no combate as fraudes também tem sido desenvolvidos por alguns acadêmicos estrangeiros. Eining, Jones e Loebbecke (1997) utilizaram os conceitos dos sistemas inteligentes na construção de modelos de detecção de fraudes contábeis. Pathak, Vidyarthi e Summers (2003) utilizaram a lógica fuzzy para identificar e avaliar

os elementos envolvidos nas fraudes no recebimento de seguros. Já Lin, Hwang e Becker (2003) desenvolveram um modelo híbrido utilizando as redes neurais artificiais e a lógica fuzzy para tentar detectar as fraudes nos relatórios contábeis.

Trabalhos similares ao proposto neste estudo - identificar a relevância dos *red flags* relacionados às fraudes nas demonstrações contábeis na percepção dos auditores independentes - também vêm sendo desenvolvidos por acadêmicos de diversas partes do mundo. O quadro 8 a seguir ilustra 3 destas pesquisas.

QUADRO 08 Trabalhos Similares á esta Dissertação

Autor (es)	Objetivo / Amostra	Resultados	Periódico
Apostolou et al. (2001)	Captar a percepção de 140 auditores nos Estados Unidos sobre a relevância dos 25 <i>red flags</i> listados no SAS No. 82	Os <i>red flags</i> relacionados à “característica da administração” e “ambiente da entidade” foram considerados duas vezes mais importantes que os <i>red flags</i> relacionados à “situação econômico-financeira”	Behavioral Research in Accounting
Majid, Gul, e Tsui (2001)	Captar a percepção de auditores de Hong Kong sobre a relevância de 15 <i>red flags</i> .	Os dois <i>red flags</i> considerados mais relevantes foram “irregularidades em auditorias anteriores” e “problemas referentes à continuidade da entidade”	Journal of Business Ethics
Smith et al. (2005)	Captar a percepção de 48 auditores na Malásia Unidos sobre a relevância dos 25 <i>red flags</i> listados no SAS No. 82.	Os <i>red flags</i> relacionados à “situação econômico-financeira” foram considerados mais relevantes do que os <i>red flags</i> relacionados à “característica da administração” e “ambiente da entidade”	Managerial Auditing Journal

Fonte: o autor (2007)

Em suma, constata-se que apesar de amplamente discutido pela comunidade acadêmica internacional, o tema “fraudes” ainda é incipiente no Brasil, sendo que este estudo pode ser considerado a primeira pesquisa teórico-empírica sobre esse tema realizada no cenário nacional.

2.6 O PAPEL DA AUDITORIA INDEPENDENTE

A auditoria como atividade de controle econômico-financeiro surgiu no mesmo momento em que a propriedade dos recursos financeiros e sua aplicação deixaram de estar ao cuidado de uma só pessoa (ALMEIDA, 2004). No cenário nacional, o primeiro parecer de auditoria (conhecido) foi emitido em 1902 pelos auditores canadenses *Clarkson & Cross* (RICARDINO FILHO e CARVALHO, 2002).

Com a evolução das organizações e a necessidade de captar recursos, a auditoria tornou-se necessária como uma forma de se garantir a credibilidade e a veracidade das informações apresentadas aos usuários externos. Atualmente, existem mais de 100 empresas de auditoria cadastradas no Instituto de Auditores Independentes do Brasil (IBRACON, 2006).

Lopes e Martins (2005) caracterizam o processo de auditoria como um mecanismo informacional que tem por objetivo fornecer um “atestado” de fidedignidade das demonstrações contábeis. Na ótica de Porter, Simon e Hatherly (2003) a auditoria independente é necessária para a:

- Redução do conflito de interesse entre aqueles que preparam e aqueles que utilizam os relatórios contábeis.
- Diminuição do número de possíveis erros decorrentes da preparação dos relatórios contábeis.
- Representação dos sócios, que não podem estar pessoalmente presentes, através de uma terceira parte - auditores independentes.
- Verificação dos relatórios contábeis por uma terceira parte independente com expertise e competência no intuito de validar as complexas transações das entidades.

Rezzae (2004) cita a integridade, a independência e a confiança como características essenciais para o auditor independente. Logo, assume-se que o propósito social do auditor independente é ser um agente intermediário entre as partes internas e externas, sendo que este deve agir de maneira independente (PORTER; SIMON; HATHERLY, 2003).

Para validar o processo de geração da informação contábil, o auditor independente necessita fundamentar sua opinião através de evidências passíveis de verificação. O Instituto Brasileiro de Auditores Independentes –IBRACON- através da

NPA No. 1 “Parecer dos Auditores Independentes sobre Demonstrações Contábeis” define que o auditor independente deve obter evidências dos seguintes aspectos:

- Se as demonstrações contábeis foram preparadas, de acordo com as práticas contábeis adequadas e condizentes com os Princípios Fundamentais.
- Se as demonstrações contábeis atendem aos principais requisitos legais, regulamentares e societários.
- Se o conjunto das informações apresentadas pelas demonstrações contábeis é condizente com o conhecimento do auditor sobre os negócios e as práticas operacionais da entidade
- Se existe apropriada divulgação de todos os assuntos relevantes para uma adequada apresentação das demonstrações contábeis.

Sumarizando os aspectos acima citados, pode-se dizer que o papel da auditoria é expressar uma opinião a respeito da veracidade das demonstrações contábeis em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos (PCGA). Contudo, a auditoria das demonstrações contábeis é afetada por um conjunto de restrições inerentes, pois são permitidos princípios alternativos sendo que não existe uma hierarquização, implicando um exercício subjetivo por parte do auditor (BOYNTON e KELL, 1996).

Do mesmo modo, no que diz respeito às fraudes nas demonstrações contábeis, parece que os órgãos reguladores da contabilidade não têm buscado atribuir *accountability* aos auditores independentes. Conforme descrito no SAS No. 82 - *Considerations of Fraud in a Financial Statement Audit*- (1996), “devido à natureza das evidências do processo de auditoria e as características envolvendo as fraudes, o auditor independente é hábil para obter razoável, mas não absoluta certeza na detecção de erros e fraudes nas demonstrações contábeis” (grifo nosso). Nesta mesma linha de pensamento, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (2002), através da NBT-11- Normas de Auditoria Independentes das Demonstrações Contábeis, menciona que “a responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraudes e erros é da administração da entidade” (grifo nosso).

Neste sentido, pode-se dizer que o auditor independente tem responsabilidade apenas de forma “parcial” na detecção das fraudes nas demonstrações contábeis. Logo, parece natural que os auditores independentes Brasileiros prefiram não se comprometer em suas afirmações no que diz respeito à manipulação das informações contábeis.

Atualmente, segundo Santos e Grateron (2003) o parecer de auditoria não contempla qualquer informação relacionada ao gerenciamento de lucros.

Por outro lado, a sociedade como um todo tem exigido um maior comprometimento do auditor perante a fraude (ALMEIDA, 2002). Afinal, uma das principais funções deste profissional é fornecer um parecer sobre a veracidade das informações apresentadas pela entidade. Entretanto, os recentes escândalos contábeis sugerem que existe um *gap* entre o que a sociedade espera dos auditores e o que os auditores esperam deles mesmos (REZAEI, 2004).

Como uma solução parcial para este problema, sugere-se que os auditores independentes busquem estabelecer mecanismos que possibilitem reduzir as chances de ocorrência de uma fraude. Nesta linha de pensamento, o processo de auditoria das demonstrações contábeis poderia tornar-se mais eficiente, através de um planejamento objetivando identificar a possibilidade da ocorrência de uma fraude.

De acordo como Wilks e Zimelman (2004), o auditor independente deverá elaborar um plano de auditoria eficaz, para que indícios de fraudes não passem despercebidos. Conseqüentemente, faz-se necessário definir quais as possibilidades de manipulação da informação contábil (SANTOS e GRATERON, 2003). Nesta linha de pensamento, identificar quais são os sintomas presentes em ambientes fraudulentos ajudaria na prevenção e no combate a estes crimes.

2.7 RED FLAGS RELACIONADOS ÀS FRAUDES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De uma maneira geral, as demonstrações contábeis contam uma estória que deve fazer sentido, caso contrário, está estória é falsa (ALBRECHT, 2003). Contudo, detectar a presença de uma fraude através da leitura das demonstrações contábeis pode ser extremamente difícil, pois além da flexibilização inerente às normas de evidenciação, indivíduos podem não registrar todas as transações na chamada “contabilidade oficial”.

Segundo Wells (2005), em alguns casos fraudadores desviam do sistema contábil (*go around the accounting system*) e produzem as informações desejadas. Basicamente, pode-se conceituar este procedimento como a utilização de um sistema contábil paralelo (“caixa 2”), onde se registra apenas as transações de interesse dos fraudadores.

Nesta linha de pensamento, pode-se afirmar que mais fácil que detectar a ocorrência de uma fraude é comprovar que existe um ambiente favorável para que ela ocorra. Esse ambiente fraudulento pode ser caracterizado através dos chamados *red flags* ou sinais de alerta. Os *red flags* (bandeiras vermelhas) são sintomas, sinais que podem evidenciar a ocorrência de uma fraude (ALBRECHT, 2003). De acordo com Parodi (2005), os *red flags* são indicadores suspeitos que visam prevenir e detectar as fraudes. Pode-se dizer que estes sinais funcionam como um “termômetro” na prevenção e detecção das fraudes.

Vale ressaltar que esta dissertação utilizara **os termos *red flags*, fatores de risco, sinais de alerta e indicadores suspeitos como sinônimos**. Consequentemente, para este estudo esses conceitos significam **indicadores que podem evidenciar a ocorrência de uma fraude**.

Contudo, diversos *red flags* poderiam estar presentes dentro de uma organização e não ocorrer uma fraude. Neste sentido, estes indicadores apenas alertam sobre o possível risco de uma fraude, sendo que esta somente poderá ser caracterizada através de uma prova, apreciação. De acordo com Soares (2005) as provas de uma fraude são evidências confirmadas por meio de técnicas de auditoria, perícia e averiguações. Logo, faz-se necessário salientar que o escopo deste trabalho não é a comprovação das fraudes através de evidências. Contrariamente, o foco deste são os *red flags*, ou seja, os sinais que possam alertar sobre o possível risco de uma fraude nas demonstrações contábeis.

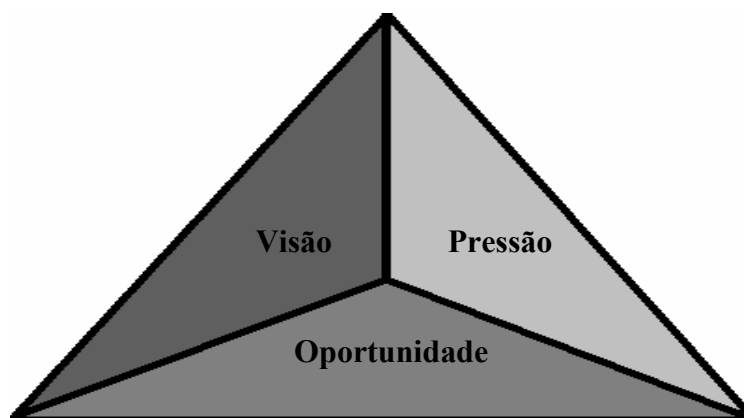
Um exemplo de *red flag* relativo a fraude nas demonstrações contábeis, citado por alguns autores (Albrecht, 2003; Wells, 2005), é: “A entidade possui um sistema de controle interno inadequado”. Segundo Lopes de Sá e Hoog (2005), os controles internos precisos são uma garantia contra a ocorrência de fraudes. Consequentemente, organizações procuram, cada vez mais, criar mecanismos (controles) no intuito de coibir atos fraudulentos.

Contudo, pode-se afirmar que um sistema de controle interno inadequado não é o único elemento responsável pela ocorrência de fraudes nas demonstrações contábeis. Seria ingenuidade pensar que as razões das fraudes em grandes corporações como *Enron*, *WorldCom*, *Adelphia*, *Global Crossing*, *Parmalat*, *Lucent*, *Tyco*, *Xerox*, entre outras se deu apenas em razão de controles internos inadequados.

Steve Albrecht, primeiro presidente da *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE) e ministrante de cursos sobre fraudes para o *Federal Bureau of Investigation* (FBI), ressalta que três elementos são muito comuns nos casos de fraudes:

pressão, visão, e oportunidade. Estes três elementos compõem o triângulo das fraudes (*fraud triangle*), conforme figura 01 a seguir:

FIGURA 01: Triângulo das Fraudes



Fonte: Albrecht (2003)

- **Pressão**

A pressão para se cometer uma fraude poderia resultar de um problema financeiro como dívidas, perdas e compromissos atrasados. Nos casos específicos de fraudes nas demonstrações contábeis, esta pressão poderia derivar de uma necessidade de se evidenciar uma situação econômico-financeira favorável diante dos usuários externos da entidade. Por exemplo, nos 5 anos anteriores à fraude a *Enron* apresentou 20 demonstrações contábeis trimestrais com uma tendência crescente de lucros.

Do mesmo modo, grande parte das empresas listadas na NYSE e na NASDAQ remunera seus executivos com *stock options* (opções de compra de ações), participação nos lucros e *performance bonus*. Entretanto, surpreendentemente são os administradores que estabelecem sua própria remuneração (GALBRAITH, 2004). Conseqüentemente pode-se dizer que os gestores destas organizações possuem uma propensão a manipular as demonstrações contábeis para atingir resultados positivos (tendências crescentes de lucros) e superar as expectativas dos investidores para que o preço das ações da entidade aumente ao longo do tempo, aumentando automaticamente suas remunerações.

- **Visão**

A visão do ato fraudulento refere-se basicamente a como o indivíduo enxerga a fraude, a racionalização do ato fraudulento. Em muitos casos de fraudes, criminosos alegam serem inocentes, sem culpa. Logo, pode-se dizer que eles racionalizam a fraude como um ato necessário e aceitável. Alguns gestores, por exemplo, acreditam que “sonegar impostos, é normal, pois todo mundo sonega”, ou que “ninguém descobrirá

essa fraude, e no final das contas vai ser melhor para a entidade”. Deste modo, pode-se dizer que a racionalização ajuda o fraudador a se sentir mais confortável na hora de cometer um ato fraudulento.

No caso específico das fraudes nas demonstrações contábeis, a racionalização do ato fraudulento deve ser entendida pela ótica dos responsáveis por sua elaboração, ou seja, os gestores, contadores e executivos. Corroborando com esta afirmativa, Wells (2005) ressalta que a grande maioria das fraudes contábeis é realizada pelos executivos da entidade. Logo, faz-se necessário identificar como estes executivos enxergam fraude, como uma forma de prevenção e combate a estes atos.

- **Oportunidade**

O terceiro e último elemento do triângulo das fraudes refere-se basicamente às oportunidades para a realização do ato fraudulento. De um modo geral, pode-se dizer que a inexistência de um sistema de controle interno eficaz possibilita oportunidades para a realização do ato fraudulento.

Do mesmo modo, muitas vezes, advogados e contadores utilizam a expressão “buscar uma brecha na lei” para solucionar determinado problema. No caso da evidenciação contábil, a ambigüidade inerente na aplicação das normas possibilita oportunidades para a manipulação dos registros contábeis (GUEVARA e COSENSA, 2004). Nesta ótica, conforme exposto anteriormente, a linha que divide o legal do ilegal é muito tênue. Logo, pode-se dizer que por mais controles que as entidades criem, indivíduos eventualmente buscarão criar formas, meios para burlar o sistema (ex: “jeitinho brasileiro”).

Além da presença destes três elementos que compõem o triângulo das fraudes, outros autores, como Wolfe e Hermanson (2004), também consideram a capacidade do indivíduo como um dos elementos necessários para a realização de uma fraude. Segundo os autores, o indivíduo deve possuir as características necessárias para realizar um ato fraudulento, ou seja, são necessárias certas habilidades para conseguir “burlar a lei”.

2.8 PRINCIPAIS *RED FLAGS* RELACIONADOS ÀS FRAUDES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para o cumprimento do primeiro objetivo específico dessa dissertação, “apresentar os principais *red flags* relacionados às fraudes nas demonstrações contábeis com base na literatura nacional e internacional”, fez-se necessário a identificação dos trabalhos que apresentavam um conjunto de *red flags* relacionados às fraudes nas demonstrações contábeis.

Para isso foram analisadas as seguintes fontes de dados: periódicos acadêmicos, dissertações de mestrado, teses de doutorado, livros e pronunciamento de órgãos reguladores. Essa análise buscou identificar todos os trabalhos que apresentassem um conjunto de *red flags* não mencionados em trabalhos anteriores. Logo, trabalhos que listavam *red flags* já apresentados anteriormente por outros autores ou pelo mesmo autor não foram selecionados.

Por exemplo, o *American Institute of Certified Public Accountants (AICPA)* já emitiu três pronunciamentos (SAS No. 53, SAS No. 82 e SAS No. 99) que estabelecem padrões para o cumprimento das funções de auditoria independente. Todos os três pronunciamentos apresentam um arcabouço de *red flags* relacionados às fraudes nas demonstrações contábeis. Contudo, o SAS No. 99 – *Consideration of Fraud in a Financial Statement Audit*, revogou o pronunciamento anterior, o SAS No. 82, que por sua vez já havia revogado o SAS No. 53. Logo, para este estudo selecionou-se apenas o último pronunciamento, o SAS No. 99.

Utilizando esse mesmo critério, trabalhos similares que apresentavam *red flags* já utilizados em outros estudos não foram selecionados. Por exemplo, Heiman-Hoffman, Zimbelman (1997) e Apostolou et al. (2001) desenvolveram pesquisas na área de fraudes nas demonstrações contábeis utilizando os *red flags* listados nos pronunciamentos do *AICPA*, os *SASs*. Logo, como estes trabalhos não apresentavam novos *red flags*, não foram selecionados.

Já Albrecht e Romney, por exemplo, realizaram duas pesquisas que apresentavam um conjunto de *red flags*. A primeira no ano de 1980 e segunda no ano de 1986. Contudo, o conjunto de *red flags* apresentados nesses trabalhos era o mesmo. Logo, para este estudo, selecionou-se apenas o último, Albrecht e Romney (1986).

È necessário ressaltar que não se teve como objetivo selecionar ou excluir determinado trabalho com base na relevância da pesquisa (número de citações,

periódico no qual foi publicado etc.) ou na importância de determinado pesquisador. O objetivo deste critério foi apenas selecionar os trabalhos que apresentavam *red flags* ainda não mencionados em outros estudos (inéditos), para que posteriormente fosse feita uma análise, objetivando apresentar uma estrutura representativa de vários trabalhos e ao mesmo tempo inédita. Com base nesse critério seis trabalhos foram selecionados: *American Institute of Certified Public Accountants (2002)*, *Conselho Federal de Contabilidade (1999)*, *Albrecht e Romney (1986)*, *Eining, Jones e Loebbecke, (1997)*, *Bell e Carcacello (2000)* e *Wells (2005)*.

A seguir, apresenta-se os *red flags* identificados nesses trabalhos, juntamente com uma breve descrição da pesquisa.

2.8.1 CFC – NBC T 11 - IT 3 Fraude e Erro (1999)

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma autarquia especial de caráter corporativista, sem vínculo com a administração pública federal, que tem como um de seus principais objetivos normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil. No ano de 1999, o CFC emitiu a Interpretação Técnica “NBC T 11 - IT 3 Fraude e Erro”, que visa esclarecer alguns aspectos relacionados à responsabilidade dos auditores independentes acerca de erros e fraudes nos trabalhos de auditoria independente. Esse pronunciamento apresenta um total de 32 *red flags* divididos em 5 grupos. O quadro a seguir apresenta esses *red flags*.

QUADRO 9: *Red Flags* – CFC – NBC T- 11 – 03 (1999)

1. Estrutura ou atuação inadequada da administração da entidade
Alta administração é controlada por pessoa, pequeno grupo, não existindo estrutura de supervisão eficaz.
Existe uma estrutura empresarial complexa aparentemente não justificada.
As deficiências importantes de controle interno não são corrigidas, mesmo quando isso é praticável.
Existe uma alta rotação do pessoal chave das áreas financeira, contábil e auditoria interna.
A área de contabilidade apresenta insuficiência, significativa e prolongada, de pessoal e condições de trabalho inadequadas.
Há mudanças freqüentes de auditores e/ou advogados.
A reputação da administração é duvidosa.
2. Pressões internas e externas
O setor econômico no qual a entidade se insere está em declínio, e as falências estão aumentando.
O capital de giro é insuficiente, devido à diminuição de lucros ou à expansão muito rápida.
Os lucros estão se deteriorando, e a administração da entidade vem assumindo maiores riscos em suas vendas a prazo, esta alterando suas praxes comerciais ou escolhendo alternativas de praticas contábeis com intuito de melhorar o resultado.
A entidade necessita de uma tendência de lucro crescente para suportar o preço de mercado de suas ações, devido à oferta pública transferência de controle ou outra razão.
A entidade tem um investimento significativo em um setor ou linha de produto conhecido por estar sujeito a mudanças rápidas.
A entidade depende muito de um ou uns produtos, clientes ou fornecedores.
A alta administração está sofrendo pressão financeira.
O pessoal da área contábil está sendo pressionado para concluir a elaboração das demonstrações contábeis em período demasiadamente curto.
Existem questões internas e/ou externas que provocam dúvidas quanto à continuidade normal das atividades da entidade.
Há desentendimento entre os acionistas, os quotistas e a administração.
3. Transações que pareçam anormais
Especialmente as que tenham efeitos significativos sobre os resultados, realizadas em datas próximas do fim do exercício.
Aquelas de natureza complexa, com os decorrentes tratamentos contábeis.
Realizadas com partes relacionadas.
Pagamentos que pareçam excessivos em relação aos serviços prestados.
4. Problemas internos no cumprimento dos trabalhos de auditoria
Registros inadequados, arquivos incompletos, ajustes excessivos nos livros e contas, transações não registradas de acordo com os procedimentos usuais e contas conciliadas com os registros.
Documentação inadequada de transações, com falta de autorização, sem documento de apoio e/ou alterado. Quaisquer desses problemas de documentação assumem significância maior quando relacionados a transações não usuais ou de valor relevante.
Há diferenças excessivas entre os registros contábeis e as confirmações de terceiros
Conflitos na evidencia de auditoria.
Mudanças inexplicáveis nos indicadores econômicos, financeiros e operacionais.
Respostas evasivas ou ilógicas da administração às indagações do auditor.
Experiência anterior com fraude e/ou erro.
Cliente novo sem auditoria interior.
5. Fatores específicos no ambiente de sistemas de informação computadorizados
A incapacidade ou dificuldade para extrair informações dos arquivos de computador, devido à falta de documentação, ou a documentação desatualizada, de programas ou conteúdo de registros.
Grande quantidade de alterações nos programas, que não foram documentadas, aprovadas e testadas.
Falta de conciliação geral entre as transações processadas em forma computadorizada e as bases de dados, de um lado; e os registros contábeis de outro.

Fonte: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (1999)

2.8.2 AICPA – SAS No. 99 Consideration of Fraud in a Financial Statement Audit (2002)

O *American Institute of Certified Public Accountants (AICPA)* é o órgão representativo dos contadores públicos americanos (CPAs) e tem com uma de suas principais funções prover normas para o exercício da profissão contábil nos Estados Unidos. Em 2002, o AICPA emitiu o “SAS No. 99 *Considerations of Fraud in a Financial Statement Audit*”, que teve como objetivo estabelecer padrões para o cumprimento das funções de auditoria independente. O SAS No. 99 revogou o antigo SAS No. 82, que por sua vez já havia revogado o SAS No. 53. O SAS No. 99 lista um total de 41 *red flags* divididos em 3 grandes grupos: incentivos, racionalização e oportunidade. Esses *red flags* são apresentados no quadro a seguir.

QUADRO 10: *Red Flags*- AICPA – SAS No. 99(2002).

1. Incentivos / pressões
1.1. A estabilidade financeira e a rentabilidade da entidade estão em perigo devido à economia, indústria ou as condições de operação, como:
Competição de alto nível ou saturação do mercado, seguido de declínio nos lucros.
Mudanças drásticas na área de tecnologia, obsolescência de produtos ou taxas de juros.
Declínio significativo da demanda seguido de fracassos de outras companhias da mesma indústria ou economia
Prejuízos operacionais levantando questões sobre a continuidade da entidade.
Fluxos de caixas operacionais negativos recorrentes ou incapacidade de gerar fluxo de caixa operacional positivo quando ao mesmo tempo evidencia lucro
Crescimento rápido e rentabilidade não usual quando comparada com outras indústrias do mesmo setor.
Estatuto, regulações ou departamento de contabilidade novo.
1.2. Pressão excessiva em cima dos executivos para atingir as expectativas de terceiros como:
Rentabilidade, retorno dos acionistas, pagamento aos credores. No geral, pressão para se atingir expectativas que não são realísticas.
Necessidade de se captar recursos seja com empréstimo ou emissão de títulos para se manter competitiva
Pouca habilidade de atingir expectativa dos requerimentos das Bolsas de Valores ou requerimentos referentes ao pagamento de dívidas ou juros
Contratos, fusões ou aquisições futuras seriam afetados por evidenciação de relatórios financeiros demonstrando situação desfavorável da entidade.
1.3. Informação disponível indica que a condição financeira dos executivos ou do conselho de administração está ameaçada pelo resultado financeiro da entidade, como:
Interesses financeiros na entidade são significativos
Uma parte significativa da compensação dos executivos está relacionada ao lucro operacional, lucro financeiro, ou preço das ações.
Executivos ou conselho de administração garantiram pessoalmente o pagamento das dívidas da entidade
1.4 Existe uma excessiva pressão nos executivos para se atingir as metas que foram estipuladas pelo conselho de administração, como vendas e rentabilidade.
2. Oportunidades
2.1 A natureza do setor ou das operações prove oportunidades para a entidade engajar em fraudes nos relatórios financeiros, como:
Número significantes de transações com partes relacionadas (controladora-subsidiária), ou transações com companhias não auditadas, ou auditadas por outras firmas que não a mesma.

Posição financeira forte, ou habilidade de dominar um determinado setor da indústria que permite que a entidade dite termos para fornecedores ou clientes que podem resultar em transações inapropriadas.
Ativos, passivos, receitas e despesas baseados em estimativas que envolvem julgamentos subjetivos ou incertezas que são difíceis de corroborar.
Número significativo, não usual, ou transações demasiadamente complexas especialmente no fim do período contábil, que levantam questões sobre essência e forma.
Número significativo de operações localizadas ou conduzidas no exterior em jurisdição onde cultura e ambiente de negócios são distintos.
Número significativo de contas bancárias em paraísos fiscais sem justificação clara.
2.2. Existe uma monitoração não efetiva dos executivos em razão de:
A entidade é dominada por apenas uma pessoa ou grupo (quando o negócio não é gerenciado pelo dono)
Conselho de administração ou comitê de auditoria é ineficiente na monitoração do processo de geração dos relatórios contábeis e controles internos
2.3. A estrutura organizacional é complexa ou instável, como nos casos onde:
Existe dificuldade de se determinar a organização ou indivíduos que tem interesses de controle na entidade
Estrutura organizacional demasiadamente complexa envolvendo entidades legais, ou linhas de autoridade.
Alta rotação dos executivos seniores, conselheiros e membros do conselho de administração.
2.4. Os componentes de controles internos são inadequados, devido:
Monitoramento inadequado dos controles, incluindo os controles automatizados, e os controles temporários relativos à elaboração dos relatórios contábeis.
Índices de rotatividade de colaboradores alto; departamentos de contabilidade, auditoria e tecnologia da informação ineficientes.
Programas de contabilidade e sistemas de informação ineficientes, especialmente nas situações envolvendo a elaboração dos relatórios contábeis.
3. Atitudes / Racionalização
3.1. Fatores de risco que propiciam os gestores, colaboradores, executivos e conselho de administração engajar em atos que resultem em fraudes nos relatórios contábeis como:
Comunicação, suporte, implementação ou coerção dos valores éticos e morais feita de maneira ineficaz pelos administradores; ou comunicação de valores éticos e morais inadequados.
Executivos não-financeiros extremamente preocupados com a seleção dos métodos contábeis ou determinação das estimativas.
Passado de violações das leis de evidenciação e outras leis e normas, bem como ações judiciais contra a entidade, executivos seniores; conselho de administração alega fraude ou violação de leis e normas.
Executivos têm interesse excessivo em manter ou aumentar o preço das ações ou tendência dos lucros
Prática agressiva por parte dos executivos para atender orçamentos não-realísticos.
Executivos não corrigem as condições de evidenciação no tempo adequado
Executivos têm interesse de explorar a situação na tentativa de minimizar lucro por motivo de pagamento de imposto de renda.
Tentativas recorrentes de justificar contabilidade inapropriada por parte dos gestores de entidade
3.2. O relacionamento entre os gestores e os auditores atuais ou auditores anteriores esta tenso, devido:
Disputas freqüentes com auditores nas escolhas dos procedimentos de contabilidade, auditoria e evidenciação.
Demandas não racionais com relação ao serviço de auditoria, como tempo para terminar ou sobre o parecer do auditor.
Restrições formais ou informais em relação ao auditor que limitam o acesso a pessoas ou informação na entidade; bem como restrições que limitam o diálogo com o conselho de administração e o comitê de auditoria.
Executivos apresentam comportamento dominante em relação aos auditores, tentando influenciar o escopo da auditoria ou a seleção do pessoal envolvido na no serviço de auditoria.

Fonte: American Institute of Certified Public Accountants (2002)

* tradução livre do autor desta dissertação

2.8.3 Steve Albrecht e Marshall Romney (1986)

Considerado um trabalho pioneiro, a pesquisa de Albrecht e Romney intitulada “*Red-flagging management fraud: a validation*” (1986) buscou-se identificar a percepção de auditores independentes norte-americanos sobre a relevância de 87 *red flags* na prevenção e detecção das fraudes. Com base nos resultados dessa pesquisa os *red flags* foram divididos em 3 grandes grupos: relevantes, não-relevantes e não-testados (devido ao baixo número de respostas). Esses *red flags* são apresentados a seguir.

QUADRO 11: *Red Flags* – Albrecht e Romney (1986)

1. <i>Red Flags</i> considerados relevantes
Executivos com prejuízos ou dividas pessoais.
Executivos com remuneração não adequada
Executivos com estilo de vida agressivo
Executivos com demasiada ambição
Amizade duvidosa entre executivos e fornecedores
Executivos não tiram férias por períodos superiores a dois dias
Falta de políticas pessoais uniformes explicitamente divulgadas
Falta de registro de atos desonestos e respectiva punição
Administração desonesta e não-ética.
Falta de atenção nos pequenos detalhes
Muito confiança nos executivos.
Controles Internos Inadequados
Relutância em prover os auditores com as informações desejadas
Departamento de Contabilidade Inadequado (Fraco)
Executivos com caráter duvidoso
Executivos que sempre prevêem prejuízos
Executivos que possuem negócios com a entidade
Entidade está tentando mascarar uma situação temporária ruim
Entidade está constantemente operando em crise
Estrutura de negócios desnecessariamente complexa.
Necessidade Urgente de evidenciar lucro
Grande aumento de inventario, não comparável com aumento nas vendas.
Existência de compensação dependente de grandes lucros
Dominação da companhia por um ou dois indivíduos
Numero excessivo de transações contábeis no fim do ano, ou transações não usuais.
Registro contábil inadequado
Sistema de informação sobre políticas de conduta pessoal falho.
Práticas de compensação inadequadas.
Qualidade do lucro se deteriorando
Número de transações excessivo entre partes relacionadas.
Necessidade e Inexistência de Departamento de Auditoria Interna.
2. <i>Red Flags</i> considerados não relevantes
Executivos com pressão familiar e corporativa para ter sucesso
Operações da entidade se deteriorando de maneira significativa

Entidade está tentando operar com capital insuficiente
Expressivo valor de dividas e juros da entidade
Inabilidade de conseguir retorno sobre os ativos da entidade
Pressão interna para o lucro
Companhia pertence à indústria (setor) de alto risco
Dificuldades de coletar os valores a receber
Existência de pressão grande para venda ou joint venture da companhia
Impacto ambiental, social e político adverso.
Entidade possui diferentes conselheiros legais. (legais).
Despesas e custos crescendo em proporção mais rápida que as receitas.
Diversas perdas resultantes de grandes investimentos.
Rápida expansão em áreas envolvendo novos produtos
Falta de programas de treinamento de funcionários.
Não requerimento da evidenciação dos investimentos dos executivos
Adoção de contabilidade agressiva (criativa).
Incerteza relativa a novos produtos e serviços
Pouca tolerância com relação às restrições de credito.
Indústria (setor) enfrentando problemas econômicos.
Incapacidade de emprestar – captar recursos
Receita total dependente de um ou dois produtos.
Numero signficante de passivos contingentes e passivos fora do balanço.
Companhia possui contas em diversos bancos, ou muda constantemente de banco.
Problemas relativos à mensuração e estimativa contábil.
3. Red Flags não testados na pesquisa.
Executivos com problemas de credito.
Falha no processo de recrutamento de novos empregados.
Executivos com passado criminoso ou duvidoso
Executivos com relações extraconjugais.
Indicadores de produtividade não - realísticos.
Companhia muda de auditoria constantemente.
Sistema de segurança de materiais inadequado
Executivos demonstrando tendência de vencer o ‘sistema’.
Executivos acreditam que estejam sendo tratados de maneira não-justa.
Executivos são instáveis (constantes mudanças de emprego, divórcio etc.).
Executivos frustrados com seu trabalho
Executivos envolvidos com apostas (jogos, cassinos, etc.).
Executivos envolvidos com intensa especulação do mercado de capitais
Relacionamento entre os executivos da companhia está deteriorado
Ciclo operacional raro (longo)
Não evidenciação das praticas contábeis menos comuns
Executivos não se sentem à vontade com superiores
Demanda por produtos em declínio
Companhia tem receio da competição
Licença para negócios revogada ou com chances de ser revogada
Obsolescência severa
Recentes ajustes de pagamentos impostos
Grande porção de colateral não disponível
Vários processos jurídicos
Uso excessivo de álcool e drogas por parte dos Executivos
Suspensão da permissão de emitir ações nas Bolsas de Valores

Capacidade em excesso
Problemas relativos à compra e venda de ações
Rotação grande de colaboradores
Problemas contínuos com agencias de regulação

Fonte: Albrecht e Romney (1986)

* tradução livre do autor desta dissertação

2.8.4 Martha Eining, Donald Jones e James Loebbecke (1997)

O trabalho de Eining, Jones e Loebbecke (1997), intitulado “*Reliance on decision aids: an examination of auditor’s assessment of management fraud (1997)*”, teve como objetivo verificar se o uso de sistemas inteligentes (*expert systems*) por parte dos auditores independentes norte-americanos auxiliava a identificação de fraudes nas demonstrações contábeis. Os resultados dessa pesquisa evidenciaram que o uso desses sistemas aumenta a chance de detecção das fraudes contábeis. Nesse trabalho são apresentados 19 *red flags*, divididos de acordo com o respectivo grau de risco.

QUADRO 12: *Red Flags* - Eining, Jones e Loebbecke (1997)

1. Risco Baixo
A maioria dos executivos é nova e inexperiente.
Os executivos têm uma propensão a tomar decisões que envolvem riscos exagerados
O departamento de contabilidade é inexperiente e são negligentes no trabalho
2. Risco Médio
Existe uma grande rotatividade de executivos
O setor no qual a entidade está inserida vem apresentando dificuldades econômicas ou regulações governamentais
A posição financeira da entidade é preocupante, resultando em possível capital circulante líquido negativo no próximo ciclo operacional.
Esta entidade é um novo cliente no serviço de auditoria.
Recentemente os acionistas minoritários entraram com ação judicial contra a companhia em razão das práticas dos antigos executivos.
3. Risco Alto
Decisões operacionais e financeiras são dominadas pelo CEO.
CEO coloca demasiada ênfase em atingir o lucro projetado no orçamento.
CEO e CFO têm atitudes agressivas com relação à evidenciação dos relatórios contábeis
CEO possui personalidade demasiadamente forte e agressiva
CFO não é razoável e consistente na tomada de decisão
A entidade passa por um momento de rápida expansão
A rentabilidade apresentada pela entidade não é consistente com a media do Setor
Uma parte substancial da compensação dos executivos depende de indicadores projetados no orçamento
A entidade apresenta controle interno inadequado
A entidade possui transações com partes relacionadas
A entidade planeja emitir ações no futuro próximo

Fonte: Eining, Jones e Loebbecke (1997)

* tradução livre do autor desta dissertação

2.8.5 Timothy Bell e Joseph Carcacello (2000)

A pesquisa de Bell e Carcacello (2000), intitulada “*A decision aid for accessing the likelihood of fraudulent financial reporting*”, objetivou testar a utilização de um modelo de regressão logística para se estimar as fraudes nas demonstrações contábeis das entidades. A amostra desse estudo foi composta por 77 empresas fraudadas e 305 empresas não-fraudadas. Os resultados demonstraram que os auditores que utilizaram o modelo de regressão logística obtiveram melhores resultados na identificação das empresas fraudadas. Contudo, para as empresas não-fraudadas, as diferenças entre os auditores que utilizaram o modelo e os que não utilizaram, não foram consideradas significantes. Nesse trabalho são apresentados 46 *red flags*, conforme ilustra o quadro a seguir.

QUADRO 13: *Red Flags* - Bell e Carcacello (2000)

1. Características da administração
Decisões administrativas dominadas por uma pessoa ou um grupo pequeno.
Executivos com atitude demasiadamente agressiva.
Alta rotatividade dos executivos.
Executivos demandam demasiada atenção no cumprimento do lucro orçado.
Reputação dos executivos da empresa na comunidade é questionável.
2. Operações e características da indústria
Rentabilidade inconsistente ou inadequada.
Resultados operacionais apresentam alta sensibilidade com fatores da economia
Entidade pertencente à indústria (setor) de mudanças rápidas.
Indústria (setor) está em declínio, sendo que diversas entidades estão em processo de falência.
Entidade é descentralizada, mas sem monitoração adequada.
Existem incertezas a respeito da habilidade da entidade de continuar em marcha
3. Características dos compromissos
Assuntos relacionados ao sistema contábil são demasiadamente complexos
Dificuldade alta de se auditar as transações ou saldos das contas
Número significativo e não-usual de transações com partes relacionadas
Afirmações inexatas encontradas na auditoria anterior
Cliente novo que não possui informações das auditorias previamente realizadas
4. Condições
Entidade está participando em uma ou mais transações consideradas materiais
Entidade está envolvida em compra, venda, ou fusão com outra companhia.
Recentemente a entidade participou em um numero significativo de transações envolvendo fusões
Entidade passa por momento de crescimento rápido
Entidade possui administração inexperiente
Existe um conflito de interesse entre a entidade e seu corpo de funcionários
5. Motivação
A indústria (setor) na qual a entidade esta inserida passa por momento adverso
Entidade está sujeita a um número significativo de compromissos e contratos
Entidade esta enfrentando problemas legais/ judiciais
As ações da entidade representam grande porção do patrimônio dos executivos
Executivos da entidade associam mal resultado da entidade com a perda de seus empregos

7. Atitude
Empregados da entidade estão em colusão com pessoas de fora da entidade
Não existe necessidade de se encobrir um ato ilegal
Percepção do auditor independente indica que executivos são desonestos
Existe uma motivação exagerada de se manter a imagem / reputação da entidade
Executivos exibem uma propensão em arriscar exageradamente
Executivos possuem um estilo de vida inapropriado
Executivos seniores são considerados não razoáveis em suas decisões
Executivos não possuem personalidade considerada ética
Empregados da entidade tem personalidade anormal
Executivos pressionam auditores de forma exagerada
8. Outros <i>red flags</i>
Controles Internos Inadequados
Executivos têm buscado opinião de diferentes empresas de auditoria
Executivos demonstram uma atitude agressiva com relação aos auditores
Executivos desrespeitam os órgãos reguladores
Executivos demonstram ressentimento com autoridade
Administração demasiadamente evasiva nas respostas aos questionamentos dos auditores independentes
Executivos em constante confronto com os auditores independentes
Compensação dos executivos é baseada na performance.
Departamento de contabilidade não possui experiência suficiente ou não realiza suas funções adequadamente

Fonte: Bell e Carcacello (2000)

* tradução livre do autor desta dissertação

2.8.6 Joseph Wells (2005)

Joseph Wells é o fundador e atual presidente da *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE). Considerado um dos principais pesquisadores acerca das fraudes organizacionais, Wells publicou em 2005 o livro *Principles of Fraud Examination* que aborda uma gama de assuntos relacionados a esse tema. Nesse livro, são apresentados 42 *red flags* relacionados às fraudes nas demonstrações contábeis, conforme ilustra o quadro a seguir.

QUADRO 14: *Red Flags* - Wells (2005)

1. Receitas Fictícias
Entidade apresenta crescimento rápido e rentabilidade não usual, especialmente quando comparada com outras do mesmo setor.
Fluxos de caixa gerado pelas operações negativo e recorrente ou inabilidade de gerar fluxo de caixa operacional positivo ao mesmo tempo em que evidencia lucro ou aumento nos lucros.
Número significante de transações com partes relacionadas ou entidades de propósitos específicos que não derivam do curso normal dos negócios, ou transações com entidades que não são auditadas pela mesma entidade ou que não são auditadas.
Número significante, complexo e não usual de transações especialmente perto do fechamento dos relatórios contábeis, que levantam questões sobre a essência e forma.
Crescimento não usual do prazo de recebimento das contas a receber
Número significante de vendas para com entidades cuja essência e a propriedade não são conhecidas
Aumento não usual das vendas da minoria das unidades da entidade ou da controladora
2. Diferenças no tempo de reconhecimento
Entidade apresenta crescimento rápido e rentabilidade não usual, especialmente quando comparada com outras do mesmo setor.
Fluxos de caixa gerado pelas operações negativo e recorrente ou inabilidade de gerar fluxo de caixa operacional positivo ao mesmo tempo em que evidencia lucro ou aumento nos lucros.
Numero significante, complexo e não usual de transações especialmente perto do fechamento dos relatórios contábeis, que levantam questões sobre a essência e forma.
Aumento não usual do lucro operacional quando comparada com empresas do mesmo setor
Crescimento não usual do prazo de recebimento das contas a receber / clientes
Declínio não usual no prazo de pagamento das contas a pagar/ fornecedores
3. Despesas e passivos ocultos
Fluxos de caixa gerado pelas operações negativo e recorrente ou inabilidade de gerar fluxo de caixa operacional positivo ao mesmo tempo em que evidencia lucro ou aumento nos lucros
Ativos, passivos, receitas e despesas baseados em estimativas que envolvem julgamentos subjetivos ou incertezas que são difíceis de corroborarem.
Executivos que não da área financeira com excessiva preocupação na definição dos princípios contábeis ou na determinação de estimativas
Aumento não usual do lucro operacional quando comparada com entidades do mesmo setor
Estimativas envolvendo percentagens das contas de provisão para créditos de liquidação duvidosa, garantias, e outros estão diminuindo, ou não correspondem a media do setor.
Declínio não usual no prazo de pagamento das contas a pagar/ fornecedores
Entidade esta reduzindo as contas a pagar / fornecedores enquanto que competidores estão aumentando os prazos de pagamentos
4. Evidenciação Imprópria
Decisões administrativas dominadas por uma pessoa ou um grupo pequeno de pessoas sem controles compensatórios.
Conselho de administração ineficiente ou comitê de auditoria desconhece o processo de elaboração dos relatórios contábeis e controles internos
Comunicação, suporte, implementação ou coerção dos valores éticos e morais feita de maneira ineficaz pelos administradores; ou comunicação de valores éticos e morais inadequados.
Entidade apresenta crescimento rápido e rentabilidade não usual, especialmente quando comparada com outras do mesmo setor.
Número significante, complexo e não usual de transações especialmente perto do fechamento dos relatórios contábeis, que levantam questões sobre a essência e forma.
Número significante de transações com partes relacionadas que não derivam do curso normal dos negócios, ou transações com entidades que não são auditadas pela mesma entidade ou que não são auditadas.
Número significante de contas bancaria em paraísos fiscais sem justificação clara.
Estrutura organizacional demasiadamente complexa envolvendo entidades legais, ou linhas de autoridade.

Passado de violações das leis de evidenciação e outras leis e normas, bem como ações judiciais contra a entidade, executivos seniores; conselho de administração alega fraude ou violação de leis e normas.
Executivos tentam justificar contabilidade imprópria com base na materialidade de maneira recorrente
Restrições formais ou informais em relação ao auditor que limitam o acesso a pessoas ou informação na entidade; bem como restrições que limitam o diálogo com o conselho de administração e o comitê de auditoria.
5. Avaliação Imprópria dos Ativos
Fluxos de caixa gerado pelas operações negativo e recorrente ou inabilidade de gerar fluxo de caixa operacional positivo ao mesmo tempo em que evidencia lucro ou aumento nos lucros
Declínio significativo da demanda de produtos e aumento das falências das empresas do setor ou na economia como um todo
Ativos, passivos, receitas e despesas baseados em estimativas que envolvem julgamentos subjetivos ou incertezas que são difíceis de corroborarem.
Executivos que não da área financeira com excessiva preocupação na definição dos princípios contábeis ou na determinação de estimativas
Crescimento não usual do prazo de recebimento das contas a receber / clientes
Crescimento não usual do prazo de dias das mercadorias em inventario
Crescimento não usual do lucro operacional quando comparado com entidades do mesmo setor
Estimativas envolvendo percentagens das contas de provisão para créditos de liquidação duvidosa, garantias, e outros estão diminuindo, ou não correspondem a media do setor.
Mudança não usual no relacionamento entre ativos imobilizados e depreciação
Entidade esta aumentando os ativos enquanto que competidores estão reduzindo.

Fonte: Wells (2005)

* tradução livre do autor desta dissertação

3 ESTRUTURA DE *RED FLAGS* PARA A DETECÇÃO DAS FRAUDES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo apresenta uma estrutura de *red flags* para a detecção do risco das fraudes nas demonstrações contábeis que visa atender o segundo objetivo específico desta dissertação. A construção dessa estrutura está dividida em duas grandes partes:

- Seleção dos principais *red flags* relacionados às fraudes nas demonstrações contábeis
- Classificação desses *red flags* em *clusters*.

3.1 SELEÇÃO DOS PRINCIPAIS *RED FLAGS* RELACIONADOS ÀS FRAUDES NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS

Conforme apresentado na seção 2.8 desse trabalho foram selecionados 6 trabalhos para a construção da estrutura de detecção do risco das fraudes nas demonstrações contábeis, sendo:

- **2 pronunciamentos de órgãos reguladores da contabilidade:** SAS 99. *Consideration of Fraud in a Financial Statement Audit* (AICPA, 2002) e NBC T 11 - IT 3 Fraude e Erro (CFC, 1999).
- **3 artigos acadêmicos:** *Red-flagging management fraud: a validation* (ALBRECHT e ROMMEY, 1986), *Reliance on decision aids: an examination of auditor's assessment of management fraud* (EINING, JONES E LOEBBECKE, 1997) e *A decision aid for accessing the likelihood of fraudulent financial reporting* (BELL E CARCACELLO, 2000)
- **1 livro texto:** *Principles of Fraud Examination* (WELLS, 2005)

Juntos, esses 6 trabalhos apresentaram um total de duzentos e sessenta e seis (266) *red flags*. Consequentemente fez-se necessário a definição de um critério para a seleção dos principais *red flags*. Assim, com o objetivo de elaborar uma estrutura que representasse os 6 trabalhos, mas que ao mesmo tempo não fosse extremamente extensa, optou-se por selecionar apenas os *red flags* que houvessem sido citados em pelo menos 2 dos 6 trabalhos acima apresentados.

O enfoque da análise dos *red flags* foi à essência, que prevaleceu sobre a forma, ou seja, buscou-se identificar o sentido da afirmação apresentada e não apenas o que

estava escrito. O quadro 15 a seguir ilustra um exemplo de análise envolvendo um *red flag* citado em 5 dos 6 trabalhos selecionados.

QUADRO 15: Exemplo de Análise dos *Red Flags*

Autor	<i>Red Flag</i>
SAS No. 99 (2002)	➤ Passado de violações das leis de evidenciação e outras leis e normas, bem como ações judiciais contra a entidade, executivos seniores; conselho de administração alega fraude ou violação de leis e normas.
NBC T 11 - IT 3 (1999)	➤ Entidade tem experiência anterior com fraude e/ou erro.
Albrecht e Romney (1986)	➤ Licença para operar revogada ou com chances de ser revogada ➤ Problemas contínuos com agências de regulação.
Bell e Carcacello (2000)	➤ Entidade esta enfrentando problemas legais/ judiciais.
Wells (2005)	➤ Passado de violações das leis de evidenciação e outras leis e normas, bem como ações judiciais contra a entidade, executivos seniores; conselho de administração alega fraude ou violação de leis e normas.
Resultado da Análise	➤ No passado, a entidade já apresentou problemas relativos à publicação dos relatórios contábeis.

Fonte: o autor (2007)

Este procedimento de análise foi realizado para todos os 266 *red flags*. Com base nas análises, selecionou-se um total de 45 *red flags*, que haviam sido citados em ao menos 2 dos 6 trabalhos relacionados.

3.2 CLASSIFICAÇÃO DOS *RED FLAGS* EM *CLUSTERS*

O ultimo passo para a elaboração de uma estrutura de detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis consistiu na classificação dos 45 *red flags* selecionados em 6 grandes *clusters*:

- **Estrutura e Ambiente:** estrutura organizacional, ambiente de trabalho e controles internos da entidade.
- **Setor (Indústria):** ambiente externo e o setor (indústria) na qual a entidade está inserida.
- **Gestores da Entidade:** comportamento dos executivos e administradores da entidade.
- **Situação Econômico-Financeira:** situação econômico-financeira em que a entidade se encontra.
- **Relatórios Contábeis:** elaboração dos relatórios contábeis e registro de transações da entidade.

- **Auditoria:** Trabalho do auditor independente, evidências no serviço de auditoria e a relação auditor-entidade.

Esta classificação em *clusters* buscou agrupar os *red flags* com base nas suas similaridades, visando também facilitar a compreensão dos leitores, já que posteriormente essa estrutura foi utilizada para a elaboração do questionário de pesquisa. Ressalta-se que outros pesquisadores poderiam optar por outra classificação, sendo essa uma restrição desta pesquisa.

A seguir são apresentados os 45 *red flags* selecionados, já classificados nos 6 *clusters*. Os quadros também evidenciam os autores que citaram estes *red flags* em seus trabalhos, sendo: CFC (1) AICPA (2), Albrecht e Rommey (3), Eining, Jones e Loebbecke (4), Wells (5) e Bell e Carcacello (6).

3.2.1 *Cluster* “Estrutura e Ambiente da Entidade”

Ambientes organizacionais onde valores morais não são respeitados podem servir como um ‘chamariz’ para uma fraude. Nesta mesma linha de pensamento, pode-se dizer que um ambiente ético dentro da organização é extremamente importante como uma forma de prevenir as fraudes, pois este dá o “tom” de como as atividades devem ser conduzidas (BOLOGNA; LINDQUIST; WELLS, 1993).

Do mesmo modo, em muitos casos os fraudadores das demonstrações contábeis criam uma estrutura organizacional demasiadamente complexa para camuflar as fraudes (ALBRECHT, 2003). Nesta ótica, conhecer a estrutura e o ambiente da entidade pode ser considerado um aspecto fundamental do serviço de auditoria.

Conforme mencionado anteriormente, a inexistência de um sistema de controle interno eficaz possibilita oportunidades para a realização do ato fraudulento. Segundo Antunes (2004), o auditor necessita assegurar-se sobre a confiabilidade dos dados gerados pelos controles internos.

No âmbito dos órgãos reguladores nacionais, a importância dos controles internos para as entidades foi manifestada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), por meio da Resolução no. 2554/98, que tornou obrigatória a adoção de controles internos apropriados pelas instituições financeiras brasileiras.

Os *red flags* relacionados à estrutura organizacional, ao ambiente de trabalho e aos controles internos da entidade são apresentados no quadro 16 a seguir.

QUADRO 16: *Red Flags* relativos à estrutura e ambiente da entidade

RED FLAGS	1	2	3	4	5	6*
A estrutura organizacional da entidade é demasiadamente complexa envolvendo diversas entidades ou linhas de autoridade.	✓	✓	✓		✓	
A entidade apresenta um sistema de controle interno inadequado.	✓	✓	✓	✓		✓
A entidade possui contas em diversos bancos, ou muda constantemente de banco.		✓	✓		✓	
A entidade não apresenta uma política de punição para os atos desonestos.			✓			✓
No passado, a entidade já apresentou problemas relativos à publicação dos relatórios contábeis.	✓	✓	✓		✓	✓
A comunicação e a implementação dos valores éticos e morais não é realizada pelos administradores; e/ou existe uma comunicação de alguns valores éticos e morais considerados inadequados.		✓	✓		✓	
Existe um conflito de interesse ou desentendimento entre acionistas e administradores.	✓	✓				✓
Existe uma forte suspeita de que os empregados estão em colusão com pessoas de fora da entidade.			✓			✓
Existe uma rotação anormal do pessoal chave das áreas financeira, contábil e auditoria interna.	✓	✓	✓			
A entidade apresenta sérias dificuldades em cumprir as exigências das bolsas de valores (ou órgãos reguladores).		✓	✓			
A entidade é dominada por um pequeno grupo de pessoas.	✓	✓	✓	✓	✓	✓
O conselho de administração ou comitê de auditoria não monitora adequadamente o processo de geração dos relatórios contábeis.	✓	✓			✓	

Fonte: o autor (2007)

* CFC (1) AICPA (2), Albrecht e Rommey (3), Eining, Jones e Loebbecke (4), Wells (5) e Bell e Carcacello (6).

3.2.2 *Cluster* “Setor/ Indústria no qual a Entidade está Inserida”

De um modo geral, fatores externos a entidade, mais especificamente a indústria (setor) no qual esta se insere, também podem contribuir para o aumento do risco de fraude. Segundo Albrecht (2003) entidades inseridas em setores que estão sujeitos a mudanças rápidas e/ou setores que se encontram saturados podem apresentar maior propensão a cometer uma fraude. O quadro 17 a seguir apresenta os *red flags* classificados nesse *cluster*.

QUADRO 17: *Red Flags* relativos ao setor/ indústria no qual a entidade está inserida

RED FLAGS	1	2	3	4	5	6
O setor/ indústria no qual a entidade está inserida passa por um momento de declínio, sendo que as falências neste setor estão aumentando.	✓	✓	✓			✓
A entidade tem um investimento significativo em uma linha de produto setor que está sujeito a inovações e mudanças rápidas.	✓	✓	✓			✓
O setor/ indústria no qual a entidade está inserida é altamente competitivo ou existe uma saturação do mercado que vem gerando declínio nos lucros.		✓	✓			

Fonte: o autor (2007)

3.2.3 Cluster “Gestores da Entidade”

O ex-diretor do *Federal Reserve System* (FED) e professor da Universidade de Harvard, John Galbraith (2004), é enfático ao afirmar que “nas empresas modernas, quem detêm o poder real não são os donos do capital, mas sim os administradores”. Do mesmo modo, de acordo o *Committee of Sponsoring Organizations of the Threadway Commission - COSO (1999)*, 3 em cada 4 fraudes nas demonstrações contábeis contam com a participação do presidente da empresa (CEO).

Logo, devido ao envolvimento dos executivos na maioria desses crimes, faz-se necessário conhecer os motivos e as pressões que movem o comportamento destes indivíduos. A Enron, por exemplo, tinha como objetivo principal “*Be the World’s Leading Company*”. Essa excessiva pressão para ser a melhor empresa do mundo, pode haver levado os gestores e funcionários da entidade a buscar meios de tentar “vencer o sistema”. Nesta linha de pensamento, faz-se necessário entender as motivações dos executivos pode ajudar à prevenção e à detecção das fraudes nas demonstrações contábeis, na medida em que possibilita reconhecer algumas circunstâncias anormais acerca da entidade (WELLS, 2005).

O quadro 16 a seguir apresenta os *red flags* que relacionam algumas características da administração da entidade, classificados no *cluster* “gestores”.

QUADRO 18: *Red Flags* relativos aos gestores da entidade

RED FLAGS	1	2	3	4	5	6
Grande parte da remuneração dos executivos está relacionada ao lucro operacional, lucro financeiro, ou preço das ações.		✓	✓	✓		✓
Os executivos têm excessivos interesses em manter ou aumentar o preço das ações e/ou evidenciar uma tendência crescente de lucros.	✓	✓	✓			
A administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado ‘duvidoso’.	✓	✓	✓	✓		✓
Os executivos de outras áreas que não a área financeira (vendas, produção, recursos humanos) estão extremamente preocupados com a seleção dos métodos contábeis ou determinação de estimativas.		✓			✓	
Os executivos possuem um estilo de vida ‘agressivo’ que envolve vícios como jogos, bebidas e drogas.			✓	✓		✓
A maioria dos executivos é nova e inexperiente.				✓		✓
Existe uma excessiva pressão sobre os executivos para que se atinjam as metas que foram estipuladas pelo conselho de administração, como vendas e rentabilidade.	✓	✓	✓	✓		✓
Os executivos têm uma propensão a tomar decisões que envolvem riscos exagerados e/ou demonstram uma tendência de vencer o ‘sistema’.		✓	✓	✓		✓
Existe uma alta rotatividade de executivos.		✓		✓		✓
Os executivos tentam justificar a utilização de procedimentos contábeis considerados impróprios de maneira recorrente.		✓	✓		✓	
Os executivos demonstram ressentimento com as ordens emanadas pelos superiores			✓			✓

Fonte: o autor (2007)

3.2.4 Cluster “Situação Econômico-Financeira da Entidade”

Assume-se que uma entidade que apresenta situação econômico-financeira ‘ruim’ estaria mais propensa a fraudar suas demonstrações para atingir as expectativas de seus acionistas. Do mesmo modo, alguns indícios anormais relativos à situação econômico-financeira da entidade também poderiam levantar questões sobre uma possível fraude. Eventualmente, auditores independentes buscam comparar as demonstrações contábeis da entidade com outras demonstrações de entidades do mesmo setor, no intuito de detectar uma possível fraude (WELLS, 2005).

Nesta linha de pensamento, o momento que a entidade atravessa, seja ele favorável ou desfavorável, poderia influenciar no risco de uma possível fraude. No

quadro 19 a seguir, são apresentados os *red flags* classificados no *cluster* “situação econômico-financeira”.

QUADRO 19: *Red Flags* relativos à situação econômico-financeira da entidade

RED FLAGS	1	2	3	4	5	6
A rentabilidade apresentada pela entidade não é condizente com a média do setor.		✓		✓	✓	✓
A entidade passa por um momento de rápida expansão.			✓	✓		✓
Existe necessidade de se captar recursos seja com empréstimo ou emissão de ações ou debêntures.		✓		✓		
A entidade apresenta alto índice de inadimplência.			✓		✓	
O capital de giro da entidade não é considerado suficiente para financiar as operações.	✓	✓	✓	✓		
Existe um crescimento anormal nos estoques da entidade.			✓		✓	
Existem questões internas e/ou externas que provocam dúvidas quanto à continuidade das atividades da entidade.	✓	✓				✓
A entidade está participando de transações consideradas relevantes (significativas), como por exemplo, uma aquisição, venda, <i>joint venture</i> .		✓	✓			✓
A entidade é altamente dependente de um produto, cliente ou fornecedor.	✓		✓			

Fonte: o autor (2007)

3.2.5 *Cluster* “Relatórios Contábeis da Entidade”

Os *red flags* classificados no *cluster* “relatórios contábeis” apresentam aspectos relacionados às transações da entidade, departamento de contabilidade, e estimativas contábeis. Por exemplo, a empresa norte-americana *Enron* conseguiu manter grande parte de seus passivos fora do balanço através da utilização de transações altamente complexas que envolviam sociedades de propósitos específicos (SPEs)

O quadro 20 a seguir ilustra os *red flags* relacionados aos relatórios contábeis.

QUADRO 20: *Red Flags* relativos aos relatórios contábeis da entidade

RED FLAGS	1	2	3	4	5	6
Existe um número significativo de operações realizadas com entidades de origem desconhecida (suspeita), ou entidades cuja cultura e o ambiente de negócios levantam suspeitas.		✓			✓	
Ativos, passivos, receitas e despesas baseados em estimativas que envolvem julgamentos ou incertezas que são difíceis de corroborarem.		✓	✓		✓	
Existe um número significativo de transações com partes relacionadas (controladora - subsidiária), ou transações com companhias não auditadas, ou auditadas por outras firmas que não a mesma.	✓	✓	✓		✓	
Existem registros inadequados, arquivos incompletos, ajustes excessivos na contabilidade e transações não registradas.	✓		✓			
O departamento de contabilidade não possui experiência suficiente ou não realiza suas funções adequadamente.	✓	✓	✓	✓		✓
Existe um número significativo de transações demasiadamente complexas especialmente no fim do período contábil, que levantam questões sobre essência e forma.	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Fonte: o autor (2007)

3.2.6 Cluster “Auditoria”

Pode-se dizer que a independência do serviço de auditoria é fundamental para a credibilidade da opinião expressa por estes profissionais sobre as demonstrações contábeis (PORTER; SIMON; HATHERLY, 2003). Contudo, vale ressaltar o conflito de interesse existente no relacionamento entre o auditor independente e a empresa auditada

Isto acontece porque são as empresas auditadas quem pagam indiretamente o salário desse profissional. Nesta ótica, pode-se dizer que em alguns casos o auditor independente é influenciado a emitir um parecer favorável para a entidade auditada.

A seguir são apresentados os *red flags* que tratam basicamente do relacionamento da entidade com auditor independente (empresa de auditoria).

QUADRO 21: *Red Flags* relativos ao serviço de auditoria independente

RED FLAGS	1	2	3	4	5	6
Os executivos apresentam um comportamento dominante em relação aos auditores, tentando influenciar o escopo da auditoria ou a seleção do pessoal envolvido no serviço de auditoria.	✓	✓				✓
A entidade muda sua empresa de auditoria constantemente.	✓		✓			✓
Existem restrições formais ou informais em relação ao auditor que limitam o acesso a pessoas ou informação na entidade; bem como restrições que limitam o diálogo com o conselho de administração e o comitê de auditoria.		✓	✓		✓	✓
Esta entidade é um novo cliente no serviço de auditoria.	✓			✓		✓

Fonte: o autor (2007)

4 METODOLOGIA

O conhecimento acerca de determinado assunto pode ser dividido em dois grandes grupos: conhecimento popular e conhecimento científico. O conhecimento popular, também chamado de conhecimento de senso comum, é aquele obtido através da observação e fundamenta-se no fato de que eventos futuros seguirão os mesmos padrões de eventos passados. Já o conhecimento científico, ao contrário do conhecimento popular, é construído através de um método e procura evidenciar fatos verificáveis, que são passíveis de confrontação (comparação). Segundo Richardson (1999), o conceito de método como procedimento para chegar a um objetivo, consolidou-se com o nascimento da ciência moderna, no século XVII.

Esta dissertação caracteriza-se como um instrumento para a construção do conhecimento científico na medida em que utiliza um método que visa diminuir a parcialidade do pesquisador e ao mesmo tempo delinear a forma como o trabalho é realizado no cumprimento de seus objetivos. Pode ser classificada como uma **pesquisa exploratório-descritiva**, objetivando o aprofundamento de um tema incipiente no âmbito acadêmico nacional, as fraudes nas demonstrações contábeis, sendo que visa também descrever certas características acerca deste fenômeno, sem todavia explicá-lo.

4.1 DEFINIÇÃO DA VARIÁVEL DE OBSERVAÇÃO

Primeiramente, para um aprofundamento do tema fraudes, definiu-se a variável a ser observada acerca do fenômeno. Segundo Barbeta (2005), as variáveis surgem quando perguntamos o que vamos medir ou observar nos elementos da população. Richardson (1999) ressalta que as variáveis devem apresentar variações ou diferenças em relação ao mesmo ou a outros fenômenos. Para este estudo, estabeleceu-se que a variável a ser observada é a **relevância dos *red flags* na detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis**.

4.2 UNIDADE DE OBSERVAÇÃO

Assim, tal como seus pares nas ciências físicas, os pesquisadores sociais frequentemente realizam pesquisas para elevar o grau de compreensão dos problemas e das questões em seu campo (LEVIN; FOX, 2004). Na área específica de organizações

(administração, contabilidade etc.), parece existir um consenso entre a comunidade acadêmica de que a pesquisa científica deverá contribuir para a resolução dos problemas práticos (dia-dia) das organizações.

Normalmente, os indivíduos mais recomendados para avaliar a relevância prática de uma contribuição acadêmica são os *experts* do assunto. Acerca do tema desta dissertação, fraudes nas demonstrações contábeis, pode-se dizer que os auditores independentes são os profissionais mais indicados para avaliar e validar empiricamente o conhecimento teórico levantado junto à revisão de literatura. Neste sentido, definiu-se que **a unidade de observação desta pesquisa são os auditores independentes.**

4.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA

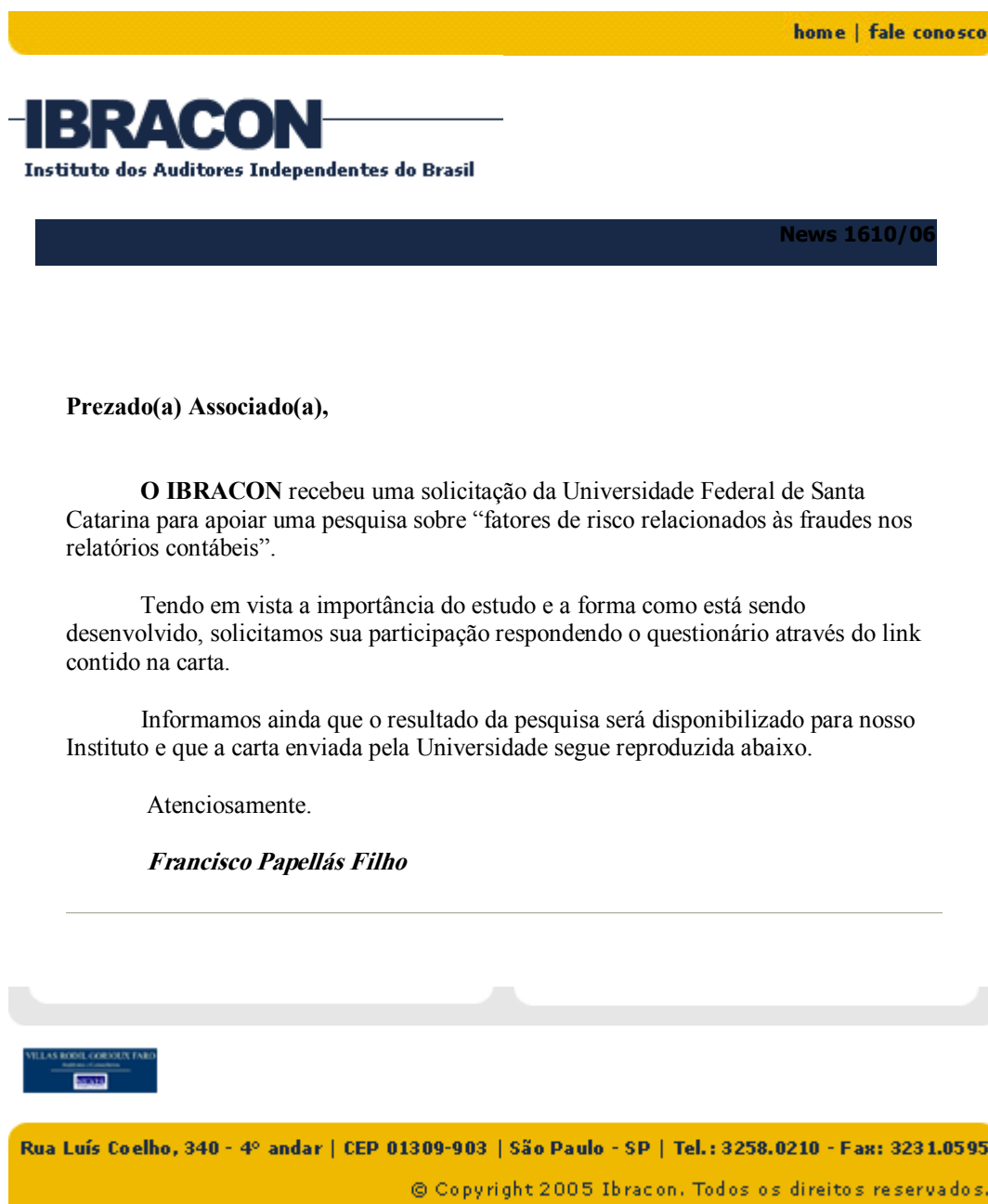
A população de uma pesquisa pode ser definida como o conjunto de elementos possuidores das características de interesse que se pretende abranger (BARBETTA, 2005). Logo, a população desta dissertação de mestrado são todos os auditores independentes Brasileiros. Devido a limitações de tempo e escassez de recursos financeiros, optou-se por trabalhar com uma amostra, ou seja, um subconjunto do universo de auditores independentes Brasileiros.

Pode-se dividir os tipos de amostras em dois grandes: amostras probabilísticas e não-probabilísticas. A amostra probabilística é obtida por meios que envolvem o acaso, sendo que todos os elementos da população têm a mesma chance de serem selecionados. Já a amostra não-probabilística é realizada por meios que não envolvem o acaso, como por exemplo, a conveniência e o julgamento do pesquisador (MEGLIORINI, 2004). Basicamente, a principal diferença entre estes dois tipos de amostras reside na possibilidade de generalização dos resultados encontrados para outros elementos da população, também chamada de validade externa da pesquisa.

Para esta dissertação, utilizou-se uma **amostra intencional**. Buscou-se enviar uma carta de apresentação da pesquisa ao **Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON)** para verificar a viabilidade de se conduzir o estudo com uma amostra de auditores membros da instituição. Essa carta, que pode ser visualizada no anexo 2 ao final deste trabalho, apresenta esclarecimentos sobre a pesquisa e também ressalta que os respondentes e as empresas de auditoria não seriam identificados.

Após a aprovação da diretoria, o superintendente geral do IBRACON enviou a carta de apresentação contendo o link para o questionário de pesquisa através de e-mail para cerca de 300 auditores independentes. A figura 2 ilustra esse e-mail.

FIGURA 02: E-mail enviado pelo IBRACON aos auditores independentes



Fonte: IBRACON (2006)

Solicitou-se que o IBRACON enviasse os e-mails contendo a carta de apresentação com o link para o questionário eletrônico da pesquisa para a amostra de

auditores independentes por duas vezes no intuito de conseguir um maior número de respostas possíveis.

4.4 INSTRUMENTO PARA COLETA DE DADOS

Basicamente, a coleta de dados de uma pesquisa pode ser realizada através de fontes primárias ou secundárias. Enquanto que os dados de fontes secundárias encontram-se organizados em arquivos, bancos de dados, relatórios et., os dados primários são aqueles colhidos diretamente da fonte (MARTINS, 2006).

A coleta de dados desta dissertação foi realizada através de uma fonte primária, sendo que dentre os instrumentos existentes (observação, entrevista et.) para a realização deste procedimento, optou-se pelo questionário. Este instrumento envolve uma série ordenada de perguntas relacionadas a um tema central, respondidas sem a presença do entrevistador (OLIVEIRA, 2003). Esse questionário teve como objetivo identificar a relevância dos 45 *red flags* relacionados às fraudes nas demonstrações contábeis, selecionados na revisão de literatura.

Como o conceito de relevância é uma variável qualitativa, fez-se necessário definir uma escala para que esta variável pudesse ser trabalhada de forma quantitativa. Logo, para a operacionalização desta variável, utilizou-se uma escala de importância, que consiste em uma variação da escala tipo Likert. De acordo com Martins (2006), esta escala permite apresentar um conjunto de itens em forma de afirmações, antes as quais se pede ao respondente que externar sua opinião através dos pontos da escala. A escala de importância foi dividida numericamente de um (1) a cinco (5), sendo que cada número também correspondia a um valor lingüístico: **Muito baixo (1), Baixo (2), Médio (3), Alto (4), Muito Alto (5).**

Devido ao grande número de perguntas, buscou-se dividir o questionário em 7 grandes seções. As 6 primeiras seções apresentavam os 45 *red flags* que compuseram a estrutura de detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis, conforme apresentado no capítulo 3 dessa pesquisa, *já* classificados nos respectivos *clusters*: **estrutura e ambiente da entidade, setor no qual a entidade está inserida, gestores, situação econômico-financeira, relatórios contábeis e auditoria.** Já o item 7, permitia que os auditores independentes adicionassem outros *red flags* que considerassem relevantes, não relacionados no questionário de pesquisa.

Para facilitar a coleta dos dados, optou-se por utilizar um questionário eletrônico. Para isso, elaborou-se uma página eletrônica na internet, sendo que as respostas dos auditores alimentaram automaticamente o banco de dados da pesquisa. A figura 2 a seguir apresenta a parte inicial do questionário de pesquisa, sendo que este se encontra no anexo 3 ao final deste trabalho.

FIGURA 03: Parte inicial do questionário de pesquisa

PESQUISA SOBRE FRAUDES NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS

1. Informações sobre o auditor independente

Experiência em Auditoria (em anos).

Posição (cargo) na empresa.

Audita ou já auditou alguma(s) empresa(s) listada(s) na Bovespa?

Esta pesquisa tem como objetivo avaliar a importância de determinados fatores de risco (sintomas, sinais de alerta, *red flags*) que visam identificar a ocorrência de fraudes nos relatórios contábeis das entidades.

Com exemplo de um fator de risco de fraude nos relatórios contábeis, podemos citar:

1. A entidade possui um sistema de controle interno inadequado

Para este fator de risco, o auditor interpretaria:

Um controle interno inadequado representa um alto risco de fraude nos relatórios contábeis?

Os auditores devem avaliar os fatores listados no questionário com base no grau de risco que o mesmo representa. Logo, a atribuição de um valor alto indica que o fator relacionado representa um alto risco. Do mesmo modo, a atribuição de um valor baixo indica que o fator não é relevante na prevenção/detecção de uma fraude nos relatórios contábeis.

Para cada questão deve ser atribuído um valor numérico em uma escala de 1-5 que também corresponde a um valor lingüístico:

Muito baixo (1), Baixo (2), Médio (3), Alto (4), Muito Alto (5).

Os fatores de risco deste estudo estão divididos em 6 grandes grupos: *estrutura e ambiente da entidade, setor no qual a entidade está inserida, gestores, situação econômico-financeira, relatórios contábeis e auditoria.*

Sinta-se a vontade para adicionar outros fatores de risco (juntamente com seu grau de importância) no item 7 deste questionário, pois o objetivo deste estudo é identificar a percepção dos *experts*.

Percebe-se que também foram elaboradas três perguntas iniciais que tiveram como objetivo identificar o perfil dos respondentes do questionário de pesquisa.

- Quantos anos de experiência o respondente possui na área de auditoria?
- Qual posição (cargo) que o respondente ocupa na empresa de auditoria? Audita ou já auditou alguma empresa listada na Bovespa?

4.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

As limitações dessa dissertação podem ser divididas em 4 partes:

- **Elaboração da estrutura para detecção do risco de fraudes nos relatórios contábeis**

Primeiramente, é mister salientar que apesar dos critérios estabelecidos, a seleção de trabalhos, a tradução para a língua Portuguesa e a análise comparativa *que* originou a estrutura de *red flags* para detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis envolve uma subjetividade inerente.

Contudo, buscando diminuir esse problema, optou-se por elaborar o questionário de pesquisa de uma maneira que permitisse aos auditores independentes externar suas opiniões acerca de outros *red flags* não relacionados na revisão de literatura. (o item 7 permite que os auditores independentes adicionem outros *red flags* que considerassem relevantes, não relacionados no questionário de pesquisa). Entretanto, outros pesquisadores poderiam selecionar outros *red flags* para elaboração da estrutura de detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis, sendo essa uma restrição dessa pesquisa.

- **Relação *red flags* - fraudes nas demonstrações contábeis**

Conforme mencionado ao longo dessa pesquisa, é aparentemente difícil estabelecer uma relação de causa-efeito entre a ocorrência destes *red flags* e as fraudes nas demonstrações contábeis. Isto ocorre pois um ambiente fraudulento pode apresentar diversos indícios, sendo que a ocorrência de uma fraude é provavelmente resultado de um conjunto de *red flags*.

Nesta mesma linha de pensamento, um dos respondentes da pesquisa ressaltou:

Acredito que algumas perguntas, individualmente, podem não gerar riscos de fraudes, ou gerar um pequeno risco de fraude, mas, se considerarmos outras questões com esta mesma pergunta pode haver alteração do risco de fraude. Ex: O fato de haver um aumento anormal nos estoques da empresa, não quer dizer que existe aumento do risco de fraude, pois esta pode ser uma estratégia da empresa em função da perspectiva de aumento de vendas, ou perspectiva de aumento dos preços de suas matérias primas. Mas se os motivos do aumento de estoque estão associados à redução de demanda E a administração tem uma meta a cumprir E a administração possui histórico agressivo de cumprimento de metas, aí sim teremos um cenário com maior possibilidade de fraude.

Conforme exposto pelo respondente da pesquisa, os *red flags* se influenciam mutuamente. Do mesmo modo, diversos *red flags* poderiam estar presentes em um ambiente não fraudulento. Assim, esses sinais apenas visam identificar o risco de uma fraude e não a fraude propriamente dita.

- **Limitações do Instrumento de Coleta de Dados**

Apesar de o questionário possuir algumas vantagens com, por exemplo, o envio para um grande número de pessoas de diferentes áreas geográficas, esse instrumento também possui algumas desvantagens. Richardson (1999) lista 3 dessas limitações:

- I. Muitas vezes não se obtém 100% de respostas aos questionários, podendo produzir vieses na amostra que afetam a representatividade dos resultados.
- II. Nem sempre é possível ter certeza de que a informação proporcionada pelos entrevistados corresponde à realidade
- III. A atitude e opiniões dos indivíduos podem variar de acordo com a situação emocional, o que de certa forma gera respostas variadas em diferentes períodos de tempo.

Logo, a utilização de outros instrumentos de coleta de dados, como por exemplo a entrevista, poderia gerar outros resultados. Neste sentido, trata-se de uma restrição deste estudo.

- **Generalização dos resultados da pesquisa empírica**

Finalmente, a última restrição desta pesquisa refere-se a sua validade externa, que trata basicamente a extensão com que se pode generalizar os resultados encontrados, ou seja, a aplicabilidade dos resultados da pesquisa em outras amostras (SEKARAN, 1992).

Como a decisão de participar da pesquisa por parte dos auditores foi intencional, ou seja, muitos dos auditores requisitados não responderam ao questionário de pesquisa, a amostra não pode ser considerada probabilística. Logo, não é possível fazer generalizações para o restante da população, pois a decisão de participar ou não da pesquisa já elimina a aleatoriedade da amostra.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

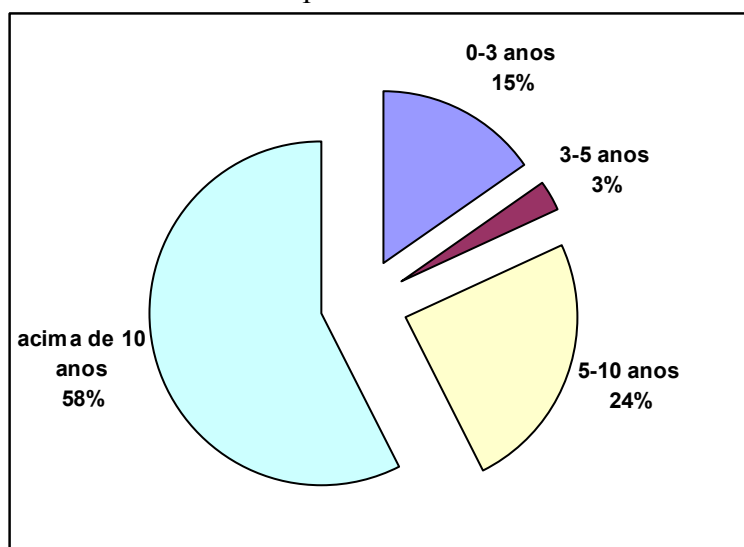
Um total de 33 auditores independentes respondeu ao questionário de pesquisa. Os resultados são apresentados de uma forma global, ou seja, sem a preocupação de se estabelecer comparações entre os respondentes.

A apresentação dos resultados desta pesquisa está dividida em 2 partes. Primeiramente, apresentam-se algumas características da amostra de auditores independentes. Em seguida, analisa-se a relevância dos *red flags* na detecção do risco de fraude nas demonstrações contábeis, segundo a percepção destes auditores.

5.1 CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA DE AUDITORES INDEPENDENTES

O objetivo dessa parte inicial foi analisar o perfil dos respondentes da pesquisa. Os gráficos a seguir apresentam os resultados encontrados

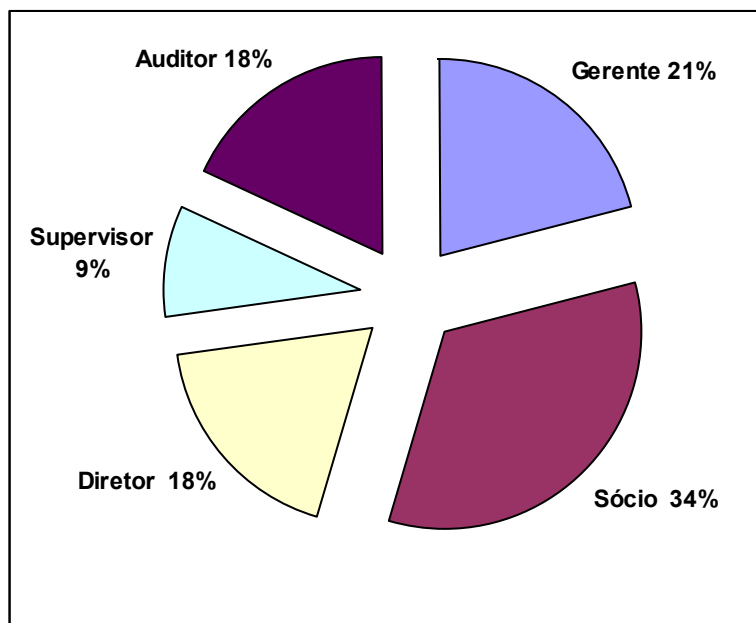
GRÁFICO 02: Experiência na Área de Auditoria



Fonte: Dados primários (2007)

Com base no gráfico 02, percebe-se que a grande maioria dos respondentes da pesquisa, cerca de 82%, possui mais de 5 anos de experiência na área de auditoria, sendo que a maioria deles, cerca de 58%, possui mais de 10 anos de experiência. Essa experiência na área de auditoria pode ser vista como um atributo positivo, pois demonstra uma vivência prática por parte dos respondentes, que possibilita a validação empírica deste trabalho.

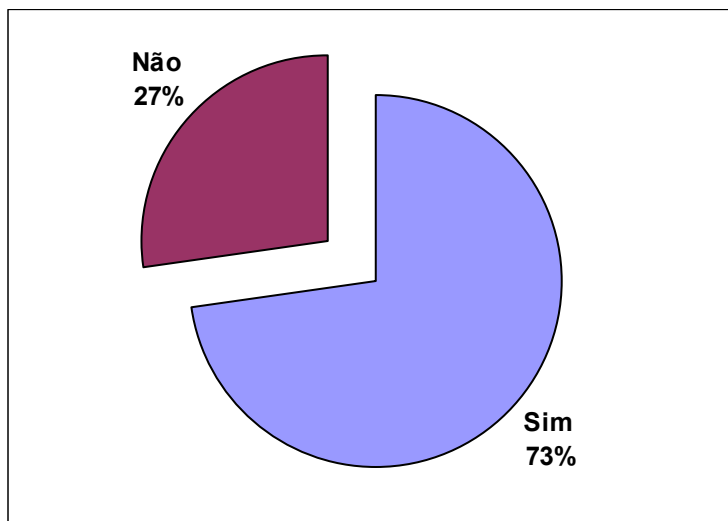
GRÁFICO 03: Posição (Cargo) na empresa de auditoria



Fonte: Dados primários (2007)

Com relação à posição (cargo) na empresa de auditoria, cerca de 73% dos respondentes da pesquisa são, diretores, gerentes ou sócios, sendo que estes últimos são, a maioria com 34%. Este dado reforça a tese de que apesar de a amostra ser relativamente pequena, os respondentes possuem experiência prática na área de auditoria, o que aparentemente demonstra que suas percepções podem representar à opinião dos *experts* do tema “fraudes”.

GRÁFICO 04 Auditoria de empresas listadas na Bovespa



Fonte: Dados primários (2007)

O gráfico 04 demonstra que 73 % dos respondentes auditam ou já auditaram alguma empresa listada na Bovespa. A formulação desta pergunta partiu do pressuposto de que as empresas de capital aberto possuem uma maior propensão para realizar fraudes nas demonstrações contábeis, pois seu valor de mercado é afetado pela divulgação das informações contábeis relevantes.

Por outro lado, conforme exposto anteriormente, companhias fechadas também poderiam realizar fraudes nas demonstrações contábeis no intuito de enganar outros usuários externos, que não investidores, como o Fisco ou um acionista minoritário, por exemplo. Neste sentido, os auditores dessas companhias também possuem experiência acerca das fraudes nas demonstrações contábeis.

5.2 RELEVANCIA DOS *RED FLAGS*: A PERCEPÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Optou-se por analisar os *red flags* através dos 6 *clusters* anteriormente estabelecidos. Utilizou-se 4 medidas descritivas para a análise dos dados: média, moda, mediana e desvio padrão. A seguir, são apresentadas as tabelas contendo as notas atribuídas pelos auditores independentes aos *red flags*, seguidas das análises.

TABELA 01: Percepção dos auditores sobre *Red Flags* relativos à estrutura e ambiente da entidade

RED FLAGS	Média	Mediana	Moda	Desvio
A estrutura organizacional da entidade é demasiadamente complexa envolvendo diversas entidades ou linhas de autoridade.	3,79	4,00	4,00	0,86
A entidade apresenta um sistema de controle interno inadequado.	4,33	5,00	5,00	0,85
A entidade possui contas em diversos bancos, ou muda constantemente de banco.	3,00	3,00	3,00	0,97
A entidade não apresenta uma política de punição para os atos desonestos.	3,76	4,00	5,00	1,20
No passado, a entidade já apresentou problemas relativos à publicação dos relatórios contábeis.	3,58	4,00	4,00	1,15
A comunicação e a implementação dos valores éticos e morais não é realizada pelos administradores; e/ou existe uma comunicação de alguns valores éticos e morais considerados inadequados.	3,91	4,00	5,00	1,07
Existe um conflito de interesse ou desentendimento entre acionistas e administradores.	4,18	4,00	5,00	0,98
Existe uma forte suspeita de que os empregados estão em colusão com pessoas de fora da entidade	4,30	5,00	5,00	0,98
Existe uma rotação anormal do pessoal chave das áreas financeira, contábil e auditoria interna.	3,82	4,00	4,00	1,04
A entidade apresenta sérias dificuldades em cumprir as exigências das bolsas de valores (ou órgãos reguladores).	3,76	4,00	4,00	1,09
A entidade é dominada por um pequeno grupo de pessoas.	3,30	3,00	4,00	1,16
O conselho de administração ou comitê de auditoria não monitora adequadamente o processo de geração dos relatórios contábeis.	3,70	4,00	4,00	1,05

Fonte: Dados primários (2007)

Todos os 12 *red flags* classificados no *cluster* “Estrutura e Ambiente da Entidade”, apresentados na tabela 1, receberam em média nota igual ou superior a 3, que segundo a escala estabelecida para analisar a variável “relevância” representa um risco médio de fraude .

Segundo a percepção dos respondentes da pesquisa, o *red flag* “A entidade apresenta um sistema de controle interno inadequado” possui o maior risco de fraude nas demonstrações contábeis uma nota média de 4,33. A tabela 1 também evidencia que a mediana e a moda para este red flag é 5, o que demonstra que grande parte dos auditores acredita que este *red flag* apresenta um risco de fraude “muito alto”.

Em segundo lugar aparece o *red flag* “Existe uma forte suspeita de que os empregados estão em colusão com pessoas de fora da entidade” com nota média 4,30, sendo que a mediana e a moda também são 5.

TABELA 02: Percepção dos auditores sobre os *Red Flags* relativos ao setor/ indústria no qual a entidade está inserida

RED FLAGS	Média	Media-na	Moda	Desvio
O setor/ indústria no qual a entidade está inserida passa por um momento de declínio, sendo que as falências neste setor estão aumentando.	3,45	4,00	4,00	1,03
A entidade tem um investimento significativo em uma linha de produto/ setor que está sujeito a inovações e mudanças rápidas.	3,52	3,00	3,00	0,91
O setor/ indústria no qual a entidade está inserida é altamente competitivo ou existe uma saturação do mercado que vem gerando declínio nos lucros.	3,24	3,00	3,00	0,79

Fonte: Dados primários (2007)

Segundo os auditores independentes que participaram da pesquisa, o setor (indústria) que a entidade está inserida também influencia o risco de fraude nas demonstrações contábeis. Isto fica evidenciado na tabela 02, pois todos os três *red flags* classificados nesse *cluster* receberam nota superior a 3. Dentre estes, o *red flag* “A entidade tem um investimento significativo em uma linha de produto setor que está sujeito a inovações e mudanças rápidas” recebeu em média uma nota de 3,53, como mediana e moda de 4,00.

O fato de os *red flags* classificados neste *cluster* serem considerados relevantes pelos respondentes desta pesquisa, implica que de certa forma alguns setores (indústrias) estão mais propensos à ocorrência de fraudes contábeis. Conforme afirma El-Dyaty (2002) cada indústria (setor) possui características especiais (*specific factors*) que devem ser levadas em conta no processo de auditoria independente.

Novos estudos poderiam testar esta hipótese, e verificar, por exemplo, se as empresas inseridas em setores mais competitivos, em declínio, ou mais propensos a mudanças rápidas demandam mais atenção por parte dos auditores independentes. (Ex. Os auditores realizam mais testes para expressar o parecer de auditoria nas indústrias inseridas nestes setores?).

TABELA 03: Percepção dos auditores sobre os *Red Flags* relativos aos gestores da entidade

RED FLAGS	Média	Mediana	Moda	Desvio
Grande parte da remuneração dos executivos está relacionada ao lucro operacional, lucro financeiro, ou preço das ações.	4,03	4,00	4,00	1,07
Os executivos têm excessivos interesses em manter ou aumentar o preço das ações e/ou evidenciar uma tendência crescente de lucros.	4,27	5,00	5,00	1,01
A administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado ‘duvidoso’.	4,58	5,00	5,00	1,03
Os executivos de outras áreas que não a área financeira (vendas, produção, recursos humanos) estão extremamente preocupados com a seleção dos métodos contábeis ou determinação de estimativas.	3,45	4,00	4,00	1,15
Os executivos possuem um estilo de vida ‘agressivo’ que envolve vícios como jogos, bebidas e drogas.	3,85	4,00	5,00	1,30
A maioria dos executivos é nova e inexperiente.	3,55	4,00	4,00	1,00
Existe uma excessiva pressão sobre os executivos para que se atinjam as metas que foram estipuladas pelo conselho de administração, como vendas e rentabilidade.	4,00	4,00	4,00	0,83
Os executivos têm uma propensão a tomar decisões que envolvem riscos exagerados e/ou demonstram uma tendência de vencer o ‘sistema’.	3,88	4,00	4,00	0,93
Existe uma alta rotatividade de executivos.	3,64	4,00	4,00	0,96
Os executivos tentam justificar a utilização de procedimentos contábeis considerados impróprios de maneira recorrente.	3,94	4,00	4,00	0,90
Os executivos demonstram ressentimento com as ordens emanadas pelos superiores.	3,55	4,00	4,00	0,75

Fonte: Dados primários (2007)

Os resultados evidenciados na tabela 03 demonstram que os *red flags* relacionados aos gestores da entidade são relevantes na detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis. Todos os 11 *red flags* classificados neste *cluster* receberam em média uma nota igual ou superior a 3,45. Do mesmo modo, a mediana e moda das notas atribuídas para estes *red flags* são 4 ou 5.

Segundo os respondentes da pesquisa, o *red flag* “A administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado ‘duvidoso’” apresenta o maior risco de fraude nas demonstrações contábeis, com uma nota média de 4,58.

TABELA 04: Percepção dos auditores sobre os *Red Flags* relativos à situação econômico-financeira da entidade

RED FLAGS	Média	Mediana	Moda	Desvio
A rentabilidade apresentada pela entidade não é condizente com a média do setor.	3,30	3,00	4,00	0,85
A entidade passa por um momento de rápida expansão.	2,79	3,00	3,00	0,70
Existe uma necessidade de se captar recursos seja com empréstimo ou emissão de ações ou debêntures.	2,94	3,00	3,00	0,83
A entidade apresenta alto índice de inadimplência.	3,39	4,00	4,00	0,93
O capital de giro da entidade não é considerado suficiente para financiar as operações.	3,61	4,00	3,00	0,90
Existe um crescimento anormal nos estoques da entidade.	3,33	4,00	4,00	0,96
Existem questões internas e/ou externas que provocam dúvidas quanto à continuidade das atividades da entidade.	3,82	4,00	4,00	0,98
A entidade está participando de transações consideradas relevantes (significativas), como por exemplo, uma aquisição, venda, <i>joint venture</i> .	3,30	3,00	4,00	0,92
A entidade é altamente dependente de um produto, cliente ou fornecedor.	3,67	4,00	4,00	1,22

Fonte: o autor

Os resultados evidenciados na tabela 04 demonstram que os *red flags* classificados no *cluster* “situação econômico-financeira da entidade” apresentam em média um menor risco de fraude nas demonstrações contábeis quando comparados com os *red flags* relacionados ao setor, ambiente e gestores da entidade. Nota-se que nenhum destes *red flags* recebeu em média nota superior a 3,82.

Contudo, os *red flags* relativos à “insuficiência de capital de giro”, à “dependência de um produto cliente ou fornecedor” e à “continuidade da entidade” podem ser considerados de risco médio-alto na medida em que receberam em média nota superior a 3,60.

Curiosamente, as notas atribuídas ao *red flag* “dependência de um produto cliente ou fornecedor” possuem um desvio padrão de 1,22. De certa forma, isto demonstra que os respondentes possuem opiniões diferenciadas sobre este fator de risco, pois uma medida de variabilidade (desvio padrão) alta, evidencia uma grande dispersão entre as notas atribuídas.

TABELA 05: Percepção dos auditores sobre os *Red Flags* relativos aos relatórios contábeis da entidade

RED FLAGS	Média	Mediana	Moda	Desvio
Existe um número significativo de operações realizadas com entidades de origem desconhecida (suspeita), ou entidades cuja cultura e o ambiente de negócios levantam suspeitas.	4,18	4,00	5,00	1,13
Ativos, passivos, receitas e despesas são baseados em estimativas que envolvem julgamentos ou incertezas que são difíceis de corroborarem.	4,00	4,00	4,00	1,03
Existe um número significativo de transações com partes relacionadas (controladora - subsidiária), ou transações com companhias não auditadas, ou auditadas por outras firmas que não a mesma.	3,76	4,00	4,00	1,12
Existem registros inadequados, arquivos incompletos, ajustes excessivos na contabilidade e transações não registradas.	4,36	5,00	5,00	0,93
O departamento de contabilidade não possui experiência suficiente ou não realiza suas funções adequadamente.	3,79	4,00	4,00	0,99
Existe um número significativo de transações demasiadamente complexas especialmente no fim do período contábil, que levantam questões sobre essência e forma.	3,94	4,00	4,00	1,03

Fonte: Dados primários (2007)

Com base na tabela 05 percebe-se que a mediana e a moda das notas atribuídas pelos respondentes aos *red flags* classificados no *cluster* “relatórios contábeis” são 4 ou 5. O *red flag* “Existem registros inadequados, arquivos incompletos, ajustes excessivos na contabilidade e transações não registradas” recebeu em média a maior nota, 4,36.

Conforme evidenciado na revisão de pesquisas sobre o tema (MARTINEZ, 2002; PAULO, 2006), empresas brasileiras utilizam a flexibilidade inerente nos princípios e normas contábeis para gerenciar seus resultados. Apesar deste gerenciamento não ser considerado uma fraude, os resultados evidenciados na tabela 05 demonstram que artifícios contábeis como, por exemplo, número excessivo de transações com partes relacionadas, transações com entidades de origem desconhecida ou demasiadamente complexa podem ser um indicio de fraude.

TABELA 06: Percepção dos auditores sobre os *Red Flags* relativos ao serviço de auditoria independente

RED FLAGS	Média	Mediana	Moda	Desvio
Os executivos apresentam um comportamento dominante em relação aos auditores, tentando influenciar o escopo da auditoria ou a seleção do pessoal envolvido no serviço de auditoria.	3,91	4,00	4,00	1,01
A entidade muda sua empresa de auditoria constantemente.	3,42	3,00	3,00	1,06
Existem restrições formais ou informais em relação ao auditor que limitam o acesso a pessoas ou informação na entidade; bem como restrições que limitam o diálogo com o conselho de administração e o comitê de auditoria.	4,09	4,00	5,00	1,07
Esta entidade é um novo cliente no serviço de auditoria.	3,09	3,00	4,00	1,13

Fonte: Dados primários (2007).

Segundo os respondentes da pesquisa, restringir o trabalho do auditor independente ou tentar influenciar o escopo da auditoria é um sinal de que a entidade poderia estar realizando uma fraude nas suas demonstrações contábeis. Contrariamente, o fato de a empresa ser um novo cliente no serviço de auditoria parece não ser significativo para a ocorrência de um ato fraudulento. Aparentemente, isso demonstra que informações preliminares acerca de um cliente antigo aparentemente não apresentam um risco alto de fraude. Entretanto, se a entidade muda constantemente de empresa de auditoria, este risco parece aumentar.

Visando verificar onde se encontravam os maiores riscos de fraude, optou-se por comparar também as notas médias dos *clusters*. Esta análise possibilitou comparar os 6 *clusters*, que eram compostos por um número diferenciado de *red flags*.

TABELA 07: Análise de risco dos *clusters*

Cluster	Nota Média	Desvio Padrão
Relatórios Contábeis	4,01	0,23
Gestores	3,89	0,34
Estrutura e Ambiente	3,79	0,39
Auditoria Independente	3,63	0,46
Setor/ Indústria	3,40	0,15
Situação Econômico-Financeira	3,35	0,33
Total	3,71	0,39

Fonte: Dados primários (2007)

Com base na tabela 07, percebe-se que os 45 *red flags* receberam em média uma nota de 3,71, que segundo a escala de relevância estabelecida representa um risco entre “médio” e “alto”, sendo que o desvio padrão das notas atribuídas é de aproximadamente 0,39.

Do mesmo modo, todos os *clusters* individualmente também apresentaram uma nota média igual ou superior a 3,35. O *cluster* “relatórios contábeis” apresentou em média o maior risco de fraude nos relatórios contábeis com 4,01. Em contrapartida, o *cluster* “situação econômico-financeira” foi o último colocado com 3,35. Contudo, vale ressaltar que a diferença máxima entre os 6 *clusters*, ou seja, a amplitude das notas média, foi de apenas 0,66. Logo, pode-se dizer que não existiram grandes diferenças entre os *clusters* analisados.

Conforme mencionado anteriormente, o questionário de pesquisa também possibilitou aos auditores independentes incluir e avaliar outros *red flags*, que não os relacionados na revisão de literatura. A tabela 08 a seguir apresenta estes *red flags*.

TABELA 08: Outros *Red Flags* identificados pelos auditores independentes

RED FLAGS	Nota	Menções
Segregação de funções	4	2
A entidade não investiga as informações de colaboradores e de stakeholders sobre possibilidade de fraudes	5	1
A alta administração não tem um canal direto de comunicação pelos colaboradores sobre possibilidades de risco de fraude	5	1
Não há evidências que a alta administração tenha um processo formal de que analisa e está satisfeita com os controles para evitar riscos de fraude	5	1
Controle de planilhas eletrônicas. Adulterar planilhas que servem de base para lançamentos contábeis.	4	1
Insatisfação de funcionários/colaboradores, motivada por fatores como: baixo salário, falta de perspectivas e oportunidades profissionais, dentre outras.	*	1
Ausência de um Setor/Departamento de Segurança Patrimonial.	*	1
Gerencia inadequadamente os riscos de suas operações.	3	1
Em entidades filantrópicas é comum a falta de controle físico dos bens do ativo imobilizado (Máquinas, equipamentos, aparelhos, utensílios e ferramentas hospitalares).	3	1
Em entidades filantrópicas, nas quais os diretores não são remunerados, é comum encontrar-se pessoas exercendo cargo de diretoria e estando registrado como empregado para obter remuneração.	3	1
Desvio de funções	3	1
A entidade não dispõe de um plano de segurança de informações e de e-mails.	*	1

Fonte: Dados primários (2007)

* Apenas mencionou o *red flag*, não atribuindo nota.

Do total de 33 respondentes, 11 incluíram outros *red flags* que não estavam relacionados na pesquisa. Entretanto apenas 8 auditores atribuíram notas aos *red flags*

que haviam adicionado. Do mesmo modo, apenas um desses *red flags* “segregação de funções” recebeu 2 menções com nota média de 4. Nesta ótica, assume-se que a revisão de literatura que possibilitou a construção da estrutura de detecção do risco das fraudes nas demonstrações contábeis, utilizada no questionário de pesquisa, relacionou a grande maioria dos principais *red flags* relativos às fraudes nas demonstrações contábeis. Contudo, devido ao caráter preliminar deste trabalho, sugere-se o aperfeiçoamento deste questionário para futuras pesquisas.

Finalmente, com base nas notas atribuídas pelos auditores independentes, elaborou-se a tabela 09 que ilustra os *red flags* que apresentam risco alto e muito alto de fraude nas demonstrações contábeis.

TABELA 09: Os *Red Flags* que apresentaram risco alto e muito alto na percepção dos auditores independentes

RED FLAGS	Média	Cluster	NTL*
A administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado ‘duvidoso’.	4,58	Gestores	5
Existem registros inadequados, arquivos incompletos, ajustes excessivos na contabilidade e transações não registradas.	4,36	Relatórios Contábeis	2
A entidade apresenta um sistema de controle interno inadequado.	4,33	Estrutura / Ambiente	5
Existe uma forte suspeita de que os empregados estão em colusão com pessoas de fora da entidade.	4,30	Estrutura / Ambiente	2
Os executivos têm excessivos interesses em manter ou aumentar o preço das ações e/ou evidenciar uma tendência crescente de lucros.	4,27	Gestores	3
Existe um número significativo de operações realizadas com entidades de origem desconhecida (suspeita), ou entidades cuja cultura e o ambiente de negócios levantam suspeitas.	4,18	Relatórios Contábeis	2
Existe um conflito de interesse ou desentendimento entre acionistas e administradores.	4,18	Estrutura / Ambiente	3
Existem restrições formais ou informais em relação ao auditor que limitam o acesso a pessoas ou informação na entidade; bem como restrições que limitam o diálogo com o conselho de administração e o comitê de auditoria.	4,09	Auditoria	4
Grande parte da remuneração dos executivos está relacionada ao lucro operacional, lucro financeiro, ou preço das ações.	4,03	Gestores	4
Os ativos, passivos, receitas e despesas são baseados em estimativas que envolvem julgamentos ou incertezas que são difíceis de corroborarem.	4,00	Relatórios Contábeis	3
Existe uma excessiva pressão sobre os executivos para que se atinjam as metas que foram estipuladas pelo conselho de administração, como vendas e rentabilidade.	4,00	Gestores	5

Fonte: Dados primários (2007)

*NTL: número de trabalhos, dentre os 6 selecionados para a construção do questionário de pesquisa, que listavam o *red flag*.

Um total de 11 *red flags* recebeu em média uma nota igual ou superior a 4, que representa um risco alto na escala numérica estabelecida. Dentre estes *red flags*, 4 no *cluster* “gestores”, 3 estavam classificados no *cluster* “estrutura e ambiente da entidade”, 3 no *cluster* “relatórios” contábeis, e 1 no *cluster* “auditoria”.

O *red flag* que apresentou o risco mais alto foi “A administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado ‘duvidoso’”, classificado no *cluster* Gestores. A tabela 10 a seguir apresenta as notas atribuídas pelos auditores independentes para este *red flag*.

TABELA 10: Red Flag mais relevante na percepção dos auditores independentes: a administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado ‘duvidoso’

Auditor	Cargo	Experiência (em anos)	Bovespa	Nota
1	Auditor	0-3	Sim	5
2	Gerente	5-10	Sim	5
3	Auditor	3-5	Sim	5
4	Gerente	5-10	Não	5
5	Auditor	0-3	Não	4
6	Diretor	Acima de 10	Sim	5
7	Supervisor	5-10	Sim	5
8	Sócio	Acima de 10	Não	5
9	Gerente	Acima de 10	Sim	5
10	Gerente	Acima de 10	Sim	1
11	Auditor	5-10	Sim	5
12	Auditor	0-3	Sim	5
13	Diretor	Acima de 10	Sim	5
14	Sócio	Acima de 10	Não	5
15	Supervisor	5-10	Não	5
16	Auditor	0-3	Não	3
17	Diretor	Acima de 10	Sim	5
18	Sócio	Acima de 10	Sim	5
19	Sócio	Acima de 10	Sim	1
20	Sócio	Acima de 10	Sim	5
21	Sócio	Acima de 10	Sim	5
22	Auditor	Acima de 10	Não	4
23	Gerente	0-3	Não	4
24	Sócio	5-10	Sim	4
25	Gerente	5-10	Sim	5
26	Sócio	Acima de 10	Sim	5
27	Sócio	Acima de 10	Sim	5
28	Sócio	Acima de 10	Sim	5
29	Diretor	Acima de 10	Sim	5
30	Diretor	Acima de 10	Não	5
31	Diretor	Acima de 10	Sim	5
32	Sócio	Acima de 10	Sim	5
33	Gerente	5-10	Sim	5

Fonte: Dados primários (2007)

As altas notas atribuídas a esse *red flag* demonstram que os auditores também acreditam que a compreensão do ambiente da entidade e do comportamento dos gestores é fundamental na identificação do risco de uma fraude. É mister ressaltar que esse comportamento estaria enquadrado dentro da “racionalização” do ato fraudulento no triângulo das fraudes de Albrecht (2003).

6 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Recentemente, os chamados crimes do colarinho branco vêm ganhando a atenção de toda sociedade Brasileira, seja no âmbito público ou privado. Nesta ótica, pode-se dizer que a exigência por maior transparência na utilização dos recursos faz-se necessária, como uma forma de combate a esses crimes. Conforme afirma Rebouças (2006), o Brasil ainda não possui nenhuma lei específica sobre o controle das fraudes, como ocorre nos Estados Unidos, onde a SOX foi apresentada com uma resposta aos escândalos contábeis.

Do mesmo modo, o tema fraudes, contrariamente ao que ocorre no âmbito acadêmico internacional, não vem sendo discutido pela comunidade científica no Brasil. A revisão da literatura encontrou pouquíssimos trabalhos que tratavam deste tema nos principais congressos e periódicos da área de administração e contabilidade.

Nesta ótica, visando apresentar uma contribuição acadêmica a um assunto todavia pouco discutido no âmbito acadêmico Brasileiro, este trabalho objetivou identificar a percepção dos auditores independentes Brasileiros sobre a relevância dos *red flags* na detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis das entidades. Para a consecução deste objetivo, fez-se necessário o cumprimento de dois objetivos específicos.

Primeiramente, com base na revisão de literatura, selecionou-se seis trabalhos que apresentavam *red flags* relativos às fraudes nas demonstrações contábeis: *American Institute of Certified Public Accountants* (2002), Conselho Federal de Contabilidade (1999), Albrecht e Rommey (1986), Eining, Jones e Loebbecke, (1997), Bell e Carcacello (2000) e Wells (2005). Devido ao grande número de *red flags* encontrados nesses trabalhos, um total de 266, optou-se por selecionar apenas aqueles que houvessem sido relacionados em ao menos dois dos trabalhos relacionados. Em seguida, os 45 *red flags* selecionados foram agrupados em seis *clusters*: estrutura e ambiente, setor/indústria, gestores, situação econômico-financeira, relatórios contábeis e auditoria.

Esta análise permitiu identificar os *red flags* mais citados na literatura acadêmica, seguida da classificação em *clustes*, o que resultou em uma estrutura (*framework*) para prevenção e detecção das fraudes nas demonstrações contábeis. Neste sentido, pode ser caracterizado como uma contribuição acadêmica inédita, sendo que não se tem conhecimento de trabalhos similares ao realizado neste estudo. Contudo,

devido ao caráter exploratório deste trabalho, recomenda-se que estudos posteriores busquem aperfeiçoar essa estrutura.

A segunda parte desta dissertação consistiu na validação empírica do conhecimento levantado junto à teoria. A seleção da amostra de auditores foi realizada de maneira intencional, e consequentemente não probabilística. Buscou-se contatar o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) que enviou a carta de apresentação contendo o *link* para o questionário de pesquisa através de email para cerca de 300 auditores independentes. A coleta de dados foi realizada através de um questionário eletrônico, disponível em uma página na internet.

Um total de 33 auditores respondeu o questionário de pesquisa. Acredita-se que, apesar de tratar-se de uma amostra relativamente pequena e não probabilística, os respondentes podem ser considerados “experts” no tema fraudes, pois:

- Aproximadamente 58% dos respondentes possuem mais de 10 anos de experiência na área de auditoria, sendo que 73% auditam ou já auditaram empresas listadas na Bovespa.
- Com relação ao cargo ou posição na empresa de auditoria, 73% são sócios, diretores ou gerentes.

Para interpretar as notas atribuídas pelos auditores independentes aos *red flags*, utilizou-se a estatística descritiva. A análise dos resultados permite concluir que:

- 43 *red flags*, que correspondem a aproximadamente 95,56%, receberam em média nota igual ou superior a 3, que indica um “risco médio” e “risco alto” de fraude.
- 11 *red flags*, que correspondem a aproximadamente 24,44%, receberam em média nota igual ou superior a 4, que indica um “risco alto” de fraude.
- 2 *red flags*, que correspondem a aproximadamente 4,44%, receberam em média notas inferiores a 3, mas superiores a 2 (risco “baixo” de fraude).
- Todos os *clusters* individualmente também apresentaram uma nota média igual ou superior a 3,35, sendo que diferença máxima entre os 6 *clusters*, ou seja, a amplitude das notas média, foi de apenas 0,66.
- O *cluster* “relatórios contábeis” apresentou em média o maior risco de fraude nos relatórios contábeis com 4,01. Em contrapartida, o *cluster* “situação econômico-financeira” foi o último colocado como 3,35.

- Do total de 33 respondentes, apenas 11 incluíram outros *red flags* que não os relacionados no questionário de pesquisa. Do mesmo modo, apenas um desses *red flags* “segregação de funções” recebeu 2 menções com nota média de 4.
- O *red flag* que apresentou o risco mais alto foi “A administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado ‘duvidoso’”, classificado no *cluster* Gestores.

È importante mencionar que os resultados deste estudo não devem ser generalizados, pois a decisão de participar da pesquisa por parte dos auditores foi intencional, ou seja, muitos dos auditores requisitados não responderam ao questionário de pesquisa. Neste sentido, trata-se de uma restrição desta pesquisa.

Do mesmo modo, faz-se necessário ressaltar que devido à inexistência de estudos a respeito do tema “fraudes nos relatórios contábeis” no Brasil, alguns auditores independentes podem não haver compreendido o objetivo da pesquisa. O trecho a seguir apresenta a opinião de um dos respondentes da pesquisa:

“Desde 11 de maio de 1970 trabalhando em auditoria independente ou interna, nunca vivenciei nada semelhante ao conjunto das condições expostas nas questões acima”.

Já outro respondente pode haver confundido a fraude nos relatórios contábeis com a apropriação indevida dos ativos da entidade (tema discutido no capítulo 2 desta dissertação). No item que permitia a inclusão de novos *red flags*, este mencionou:

“Em entidades filantrópicas é comum à falta de controle físico dos bens do ativo imobilizado (Máquinas, equipamentos, aparelhos, utensílios e ferramentas hospitalares)”.

Outro problema encontrado na condução desse estudo foi o baixo número de auditores que decidiram participar da pesquisa, cerca de 10%. Apesar do apoio do IBRACON e da garantia de que os respondentes não seriam identificados (como o questionário encontrava-se em uma página na internet, não haveria como saber quem acessou e respondeu a pesquisa), muitos auditores ainda assim, optaram por não participar. Não se sabe se esse problema decorre do tema desta dissertação, visto que a discussão acerca das “fraudes” aparentemente ainda é um tabu.

Neste sentido, sugere-se que futuras pesquisas busquem estreitar a relação entre a academia e a os profissionais da contabilidade e auditoria como uma forma de se construir conhecimento científico que ajude na resolução de problemas reais das organizações. Para futuros estudos, sugere-se a utilização de uma amostra aleatória de

auditores, o que permitiria fazer generalizações não possíveis nesta pesquisa. Nesta mesma ótica, outros estudos também poderiam identificar a percepção de professores e pesquisadores da área de auditoria acerca dos *red flags* relacionados às fraudes nas demonstrações contábeis. Enfim, existem muitas oportunidades de estudo acerca deste importante tema.

De uma maneira geral, não é necessário esperar que ocorram escândalos contábeis no Brasil para se começar a estudar este tema. Do mesmo modo, cabe aos órgãos reguladores da contabilidade estabelecer regras e atribuir maior *accountability* aos fraudadores como uma resposta legal a um problema real das organizações. Afinal, faz-se necessário oferecer garantias ao investidor de que a informação evidenciada nos relatórios contábeis é confiável.

Neste sentido, esta dissertação de mestrado, de abordagem exploratória, espera contribuir para a construção e o aperfeiçoamento da Ciência Contábil Brasileira, na medida em que demonstra que os *red flags* são relevantes na prevenção e no combate às fraudes nas demonstrações contábeis. Nessa linha de pensamento, estes indicadores poderão ser utilizados por auditores e por outros usuários da informação contábil para a identificação de uma possível fraude.

Logo, da mesma maneira que Sherlock Holmes buscava por pistas para desvendar seus crimes, o usuário da informação contábil deverá ser capaz de identificar *red flags* que indiquem condições potenciais de fraudes nas demonstrações contábeis (SCHILIT, 2002). Afinal, muitos *red flags* poderiam estar presentes em ambientes onde não existam fraudes. Contudo, se existe uma fraude, inegavelmente existem *red flags*.

7 REFERÊNCIAS

ALBRECHT, Steve. **Fraud Examination**. Editora Thomson, 2003.

_____ ; ROMNEY, Marshal. Red-flagging management fraud: a validation. **Advances in Accounting**.v.3, p.323-333, 1986.

ALMEIDA, Bruno. Auditoria e sociedade: o diálogo necessário. **Revista de Contabilidade & Finanças – USP**. n.34, p.80-96, 2004.

ALMEIDA, José. A auditoria legal na União Européia: enquadramento, debate atual e perspectivas futuras. **Revista de Contabilidade & Finanças – USP**. n.28, p.29-38, 2002.

AMERICAN INSTITUTE OF CERTIFIED PUBLIC ACCOUNTANTS (AICPA). Considerations of Fraud in a Financial Statement Audit, SAS no. 99, 2002. Disponível em: <www.aicpa.org> . Acesso em: 20 nov. 2005.

_____. **Considerations of Fraud in a Financial Statement Audit, SAS no. 82**, 1996. Disponível em: <www.aicpa.org> . Acesso em: 20 nov. 2005.

_____. **The Auditor's Responsibility to Detect and Report Errors and Irregularities, SAS no.** Disponível em: <www.aicpa.org> . Acesso em: 20 nov. 2005.

ANTUNES, Jerônimo. Modelo de avaliação de risco de controle utilizando a lógica difusa. **Tese...** (Programa de Doutorado em Contabilidade) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004.

APOSTOLOU, Barbara; et al. The relative importance of management fraud risk factors. **Behavioral Research in Accounting**. Vol. 3, p.1-24, 2001.

ASSOCIATION of FRAUD EXAMINERS. Disponível em: <www.acfe.com>. Acesso em: 15 set. 2005.

BALL, Ray; BROWN, Philip. An empirical evaluation of accounting income numbers. **Journal of Accounting Research**. V.6, p.159-178, 1968.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). Resolução No. 2554/98. Disponível em <www.bcb.gov.br>. Acesso em: 13 jul. 2006.

BARBETTA, Pedro. **Estatística aplicada às ciências sociais**. Editora UFSC, 2005.

BAZERMAN, Max; LOEWENSTEIN, George; MOORE, Don. Why good accountants do bad audits. **Harvard Business Review**. v. 80, p. 87-102, 2002.

BEAVER, William. The information content of earnings announcements empirical research in accounting: selected studies. **Journal of Accounting Research**. v.6, p.67-92, 1968.

_____. **Financial reporting: an accounting revolution**. Editora *Prentice Hall*, 1998.

BELL, Timothy; CARCACELLO, Joseph. A decision aid for accessing the likelihood of fraudulent financial reporting. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**. vol.19, n.1, 2000.

BERENSON, Mark; LEVINE, David. **Basic Business Statistics: concepts and applications**. Editora Prentice Hall, 1996.

BOLOGNA, Jack; LINDQUIST, Robert; WELLS, Joseph. **The Accountant's handbook of fraud and commercial crime**. Editora Wiley, 1993.

BOYNTON, William; KELL, Walter. **Modern Auditing**. Editora Wiley e Sons, 1996.

BRASIL. **Lei no. 6.404: Dispõe sobre as sociedades por ações**. 15 dez.1976.

BRASIL. **Lei no. 6.385 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários**. 7 dez.1976.

CARDOSO, Ricardo; MARTINEZ, Antonio. Gerenciamento de resultados contábeis mediante decisões operacionais. **Enampad**. Salvador, 2006.

CARVALHO, Nelson; PINHO, Ruth. Auditoria: independência, estratégias mercadológicas e satisfação do cliente: Um estudo exploratório sobre a região nordeste. **Revista de Contabilidade & Finanças – USP**. n.34, p.23-33, 2004.

CHOW, Chee; HARRISON, Paul. Identifying meaningful and significant topics for research and publication: a sharing of experiences and insights by 'influential' accounting authors. **Journal of Accounting and Education**. vol.20, p.183-203, 2002.

COMMITTEE of SPONSORING ORGANIZATIONS (COSO). **Fraudulent financial reporting: 1987-1997: an analysis of U.S. public companies**. 1999.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **CFC – NBC T 11 - IT 3 Fraude e Erro**, 1999. Disponível em: <www.cfc.org.br>. Acesso em: 10 out. 2005.

_____. **CFC – NBC T- 11 Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis**. Disponível em: <www.cfc.org.br>. Acesso em: 12 nov. 2005.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Deliberação CVM No 488/2005. Disponível em: <www.cvm.gov.br>. Acesso em: Data de acesso: 11 fev. 2006.

_____. **Ofício-circular CVM/SNC/SEP N°. 01/2006**. Disponível em: <www.cvm.gov.br>. Acesso em: Data de acesso: 14 ago. 2006.

_____. **Deliberação CVM No 388/2001**. Disponível em: <www.cvm.gov.br>. Acesso em: Data de acesso: 10 jun. 2005.

_____. **Determinação de Refazimento /Republicação das Demonstrações Financeiras**. Disponível em: <www.cvm.gov.br>. Acesso em: 19 dez. 2006.

COSENZA, José; GRATERON, Ivan. A auditoria da contabilidade criativa. **Revista Brasileira de Contabilidade**. n. 143, p.43-61, 2003.

CUNHA, Paulo; BEUREN, Ilse. Técnicas de amostragem utilizadas nas empresas de auditoria independente estabelecidas em Santa Catarina. **Revista Contabilidade & Finanças USP**. N.40, p. 67-86, 2006.

DECHOW, Patricia; SKINNER, Douglas. Earnings Management: Reconciling the views of accounting, academics, practitioners e regulators. **Accounting Horizons**. v.14, n.2, p.35-250, 2000.

DESAI, Hemang; HOGAN, Chris; WILKINS, Michael. The reputational penalty for aggressive accounting: earnings restatement and management turnover. **The Accounting Review**. v.81, n.1, p. 83-112, 2006.

DZAMBA, Andrew. 36 Red flags to look for when reviewing financial reporting controls. **Financial Analysis, Planning and Reporting**. August, p. 1-12, 2004.

EINING, Martha; JONES, Donald; LOEBBECKE, James. Reliance on decision aids: an examination of auditor's assessment of management fraud. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**. Vol.16, n.2, p.1-19, 1997.

EL-DYATSY, Mohamed. Combining belief functions and neural networks to assess the likelihood of fraud: the case of commercial bank audits. **Social Science Research Network –SSRN**. January, 2002

ERICKSON, Merle; HANLON, Michele; MAYDEW, Edward. How much will firms pay for earnings that do not exist? Evidence of taxes paid on allegedly fraudulent earnings. **The Accounting Review**. v.79, n.2, p.387-408, 2004.

FARBER, David. Restoring trust after fraud: does corporate governance matter? **The Accounting Review**. v.80, n.2, p.539-562, 2005.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (FASB). **Objectives of Financial Reporting by Business Enterprises**. November, 1978.

FRIEDLAN, John. Accounting choices of issuers of initial public offerings. **Contemporary Accounting Research**. April, p.1-31, 1994.

GALBRAITH, John. **A economia das fraudes inocentes-verdades para o nosso tempo**. Editora Companhia das Letras, 2004.

GILLET, Peter; UDDIN, Nancy. CFO intentions of fraudulent financial report. **Auditing**. V.24, n.1, p.55-76, 2005.

GRIFFITHS, Ian. **Contabilidad creativa: como hacer que los beneficios aparezcan del modo más favorable**. Editora Deusto, 1988.

GUEVARA, Ivan; COSENSA, José. Los auditores independientes y la contabilidad creativa: un estudio empirico comparativo. **Compendium**. Julio, p. 5- 24, 2004.

HEALY, Paul. The effects of bonus schemes on accounting decisions. **Journal of Accounting and Economics**. April, p.85-107, 1985.

HEIMAN-HOFFMAN, Vicky; MORGAN, Kimberly; PATON, James The warnings signs of fraudulent financial reporting. **Journal of Accountancy**. October, p.75-77, 1996.

HRIBAR, Paul.; JENKINS, Nicole. The effect of accounting restatements on earnings revisions and estimated cost of capital. **Review of Accounting Studies**. v. 9. p. 337-356, 2004.

HURON CONSULTING GROUP. 2004 Annual review of financial reporting matters. 2005. Disponível em: <<http://www.iasplus.com/resource/0501huronpr.pdf>>. Acesso em: Data de acesso, exemplo: 20 nov. 2006.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL (IBRACON). **NPA No. 1- Parecer dos Auditores Independentes sobre Demonstrações Contábeis**. Disponível em: <www.ibracon.com.br> Acesso em: Data de acesso, exemplo: 20 nov. 2005.

_____. **Empresas Associadas**. Disponível em: <www.ibracon.com.br/empresas.asp>. Acesso em: 20 set. 2006.

JESUS, Fernando. **Perícia e investigação de fraude**. Editora AB, 2000.

KANITZ, Stephen. A origem da corrupção. **Revista Veja**, n.º22, 1999.

KINNEY, Willian; PALMROSE, Zoe-Vonna; SCHOLZ, Susan. Auditor independence, non-audit services, and restatements: was the U.S. government right? **Journal of Accounting Research**. v. 42, n. 3, p. 561-587, 2004.

KNAPP, Carol; KNAPP, Michael. The effects of experience and explicit fraud risk assessment in detecting fraud with analytical procedures. **Accounting, Organizations and Society**. V26, n.1, p. 25-37, 2001.

KPMG. **A Fraude no Brasil – Relatório de pesquisa 2004**. kpmg.com.br
LEVIN, Jack; FOX, James. **Estatística para ciências humanas**. Editora Pretince Hall, 2004.

LEVINE, Samantha. Careers to count on. **U.S. News World Report**. February, p. 46, 2002.

LIN, Jerry; HWANG, Mark; BECKER, Jack. A fuzzy neural network for accessing the risk of fraudulent financial reporting. **Managerial Auditing Journal**, v.18, p.657-665, 2003.

LOPES, Alexandro. **A informação contábil e o mercado de capitais**. Editora Thomson, 2002.

_____. MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: Uma nova abordagem**. Editora Atlas, 2005.

_____. Teoria dos contratos, governança corporativa e contabilidade. In: LOPES, Alexandro. IUDÍBUS, Sérgio; **Teoria Avançada da Contabilidade**. Editora Atlas, 2004.

_____. SANTOS, Nelson. A administração do lucro contábil e os critérios para determinação do *hedge accounting*: utilização da correlação simples dentro do arcabouço do SFAS n.133. **Revista Contabilidade & Finanças USP**. N.31, p.16-25, 2003.

LOPES DE SÁ, Antônio; HOOG, Wilson. **Corrupção, fraude e erro**. Editora Juruá, 2005.

MAJID, Abdul; GUL, Ferdinand; TSUI, Judy. An Analysis of Hong Kong Auditors' Perceptions of the Importance of Selected Red Flag Factors in Risk Assessment. **Journal of Business Ethics**. v. 32, n. 3, 2001.

MARTINEZ, Antonio. "Gerenciamento" dos resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras. **Tese...** (Programa de Doutorado em Contabilidade) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

MARTINS, Gilberto. **Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa**. Editora Atlas, 2006.

MEGLIORINI, Evandir. **Amostragem**. In: CORRAR, L; THEÒPHILO, C. Pesquisa Operacional para decisão em contabilidade e administração. Editor Atlas, 2004.

MURCIA, Fernando; BORBA, José. Quantificando as fraudes contábeis sob duas óticas: jornais econômicos e periódicos acadêmicos no período de 2001 - 2004. **VII ENCONTRO DO MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**. Rio de Janeiro, 2005.

MURCIA, Fernando; BORBA, José, AMARAL, Newton. Financial report restatement: evidence from the Brazilian market. **Cladea**. Santiago, 2005.

OLIVEIRA, Antonio; et al. **Métodos e técnicas de pesquisa em contabilidade**. Editora Saraiva, 2003.

OWUSU-ANSAH, Stephen et al. An empirical analysis of the likelihood of detecting fraud in New Zealand. **Managerial Auditing Journal**. vol.17, n.4, p.192-204, 2002.
PARODI, Lorenzo. **Manual das Fraudes**. Editora Brasport, 2005.

PATHAK, Jagdish; VIDYARTHI, Navneet; SUMMERS, Scott. A Fuzzy-based Algorithm for Auditors to Detect Element of Fraud in Settled Insurance Claims. **Social Science Research Network (SSRN)**. Disponível em: <www.ssrn.com>, Acesso em: 20 maio 2005.

PAULO, Edílson. Gerenciamento de resultados e a oferta pública de ações pelas companhias abertas brasileiras. **Enampad**. Salvador, 2006.

_____ ; CORRAR, Luis, MARTINS, Eliseu. Detectando gerenciamento de resultados pela análise do deferimento tributário. **Enampad**. Salvador, 2006.

PETERSON, Bonita; REIDER, Barbara. An examination of forensic accounting courses: content and learning activities. **Journal of Forensic Accounting**. v. 2, p.25-41, 2001.

PORTER, Brenda; SIMON, Jon; HATHERLY, David. **Principles of External Auditing**. Editora Wiley, 2003.

REBELLO FILHO, Hildebrando; FALAT, Luis. **Fraudes documentais: como ocorrem**. Editora Juruá, 2003.

REBOUÇAS, Lucia. Transparência – Custo dificulta controle contra fraude. **Gazeta Mercantil**. 22 maio 2006.

REINSTEIN, Alan; McMILLAN, Jeffrey. The Enron debate: more than a perfect storm. **Critical Perspectives on Accounting**. Article in the press, 2004.

REZAEI, Zabihollah. Causes, consequences and deterrence of financial statement fraud. **Critical Perspectives on Accounting**. vol 16, p. 277-298, 2005.

REZAEI, Zabihollah. Restoring public trust in the accounting profession by developing anti-fraud education, programs, and auditing. **Managerial Auditing Journal**. vol.19, n.1, p.134-148, 2004.

RICARDINO FILHO, Álvaro; CARVALHO, Nelson. Breve retrospectiva do desenvolvimento das atividades de auditoria no Brasil. **Revista de Contabilidade & Finanças – USP**. n.35, p.22-34, 2004.

RICHARDSON, Roberto. **Pesquisa Social – Métodos e Técnicas**. Editora Atlas, 1999.

SANCOVSKI, Moacir; MATOS, Felipe. Gerenciamento de lucros: que pensam contadores, administradores e outros profissionais de empresas no Brasil. **Revista de Administração Contemporânea**. Vol.7, n.4, p. 141-161, 2003.

SANTOS, Arioaldo; GRATERON, Ivan. Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. **Revista Contabilidade & Finanças USP**. N.32, p.7-22, 2003.

SARBANES-OXLEY ACT OF 2002. Disponível em: <<http://www.sarbanes-oxley.com>>. Acesso em: 10 jul. 2006.

SCHILIT, Howard. **Financial Shenanigans – How to detect accounting gimmicks & frauds in financial report**. Editora McGraw Hill, 2002.

SCHIPPER, Katherine. Commentary on earnings management. **Accounting Horizons**. vol. 13, n.4, p.91-102, 1989.

SCOTT, William. **Financial Accounting Theory**. Editora Prentice Hall, 2003.

SEKARAN, Uma. **Research Methods for Business**. Editora Wiley, 1992.

SILVA, Lino. A contabilidade e o contador na prevenção nas fraudes. **Cadernos de controladoria**. Ano 4, n.4, 2004.

SILVERSTONE, Howard; SCHEETZ, Michael. **Forensic Accounting and Fraud Investigation for Non-Experts**. Editora Wiley, 2004.

SMITH, Malcon; et. al. Auditors' perception of fraud risk indicators: Malaysian evidence. **Managerial Auditing Journal**. V.20, n.1, 2005.

SOARES, Inaldo **Fraudes nas gestões públicas e privadas**. São Paulo: Editora Brasília Jurídica. 2005.

SRINIVASAN, Suraj. Consequences of financial reporting failure for outside directors: evidence from accounting restatements and audit committee members. **Journal of Accounting Research**. V. 43, n. 2, p. 291-332, 2005.

STICKNEY, Clyde; WEIL, Roman. **Financial accounting: an introduction to concepts, methods and uses**. Editora Dryden, 2000.

TURNER, Lynn. **Speech by SEC Staff: Panel on Audit Effectiveness**. U.S. Securities and Exchange Commission .October 7, 1999.

WATTS, Ross.; ZIMMERMAN, Jerold. **Positive accounting**. Prentice Hall, Englewood Cliffs 1986.

WELLS, Joseph. **Occupational Fraud and Abuse**. Editora Obsidian, 1997.

_____. **Principles of Fraud Examination**. Editora Wiley, 2005.

WILKS, Jeffrey; ZIMBELMAN, Mark. Using game theory and strategic reasoning concepts to prevent and detect fraud. **Accounting Horizons**. Vol.18, n.3, p.173-184, 2004.

WOLFE, David; HERMANSON, Dana. The Fraud Diamond: Considering the four elements. **The CPA Journal**. Vol.74, n.12, p. 38-42, 2004

ZIMBELMAN, Mark. The effects of SAS No. 82 on auditor's attention to fraud risk factors and audit planning decisions. **Journal of Accounting Research**. No. 35, p.75-97, 1997.

APÊNDICES

APÊNDICE 01: GLOSSÁRIO DE TERMOS

Accruals: Acréscimo, acumulações. Em termos contábeis, é diferença entre o lucro e o fluxo de caixa (MARTINEZ, 2002).

Apropriação Indevida de Ativos (*Occupational Fraud*): Uso indevido dos recursos e dos ativos da organização para benefício próprio (WELLS, 2005).

Cluster: Grupo de indivíduos, itens (ou *red flags*) que possuem características semelhantes.

Fraude: fraude refere-se ao ato intencional de tirar benefício próprio de determinada situação.

Fraudes nas Demonstrações Contábeis (*Financial Statement Fraud*): Evidenciação adulterada das demonstrações contábeis através da omissão de fatos, valores inexatos, e não aplicação dos princípios contábeis geralmente aceitos (ALBRECHT, 2003).

Gerenciamento de Lucros (*Earnings Management*): Escolha de procedimentos contábeis dentro da flexibilidade permitida pelas normas que tem como objetivo mostrar uma imagem diferente da entidade

Red Flags (bandeiras vermelhas): são sintomas, sinais que podem evidenciar a ocorrência de uma fraude (ALBRECHT, 2003).

Securities Exchange Commission (SEC): entidade que regula o mercado de capitais norte-americano

APÊNDICE 02: Carta de Apresentação da Pesquisa.

Prezado Auditor,

Somos pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina, e estamos conduzindo um estudo sobre os fatores de risco relacionados a possíveis fraudes nos relatórios contábeis. Desenvolvemos um questionário com base em diversas pesquisas realizadas no Brasil e no exterior, que tem como objetivo avaliar a importância desses fatores de risco.

Não se pretende identificar informações a respeito de nenhuma empresa de auditoria em particular ou entidade por ela auditada. Tampouco verificar se determinada entidade possui alguma característica relacionada à fraude e/ou os procedimentos do auditor ou da empresa de auditoria. Gostaríamos de pedir sua colaboração, pois a percepção dos auditores independentes é considerada fundamental para o sucesso desta pesquisa.

Abaixo encontra-se um link que abrirá uma página da internet onde o questionário pode ser respondido. Prontificamo-nos em enviar-lhe os resultados desta pesquisa após o término da coleta de dados. Agradecemos à colaboração, e ficamos a disposição para eventuais perguntas.

Sinceramente

José Alonso Borba / Fernando Murcia

Click abaixo para acessar o questionário

<http://pesquisafraudes2006.yoll.net>

APÊNDICE 03: Questionário de Pesquisa.

PESQUISA SOBRE FRAUDES NOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS

1. Informações sobre o auditor independente

Experiência em Auditoria (em anos).

Posição (cargo) na empresa.

Audita ou já auditou alguma(s) empresa(s) listada(s) na Bovespa?

Esta pesquisa tem como objetivo avaliar a importância de determinados fatores de risco (sintomas, sinais de alerta, *red flags*) que visam identificar a ocorrência de fraudes nos relatórios contábeis das entidades.

Com exemplo de um fator de risco de fraude nos relatórios contábeis, podemos citar:

1. A entidade possui um sistema de controle interno inadequado

Para este fator de risco, o auditor interpretaria:

Um controle interno inadequado representa um alto risco de fraude nos relatórios contábeis?

Os auditores devem avaliar os fatores listados no questionário com base no grau de risco que o mesmo representa. Logo, a atribuição de um valor alto indica que o fator relacionado representa um alto risco. Do mesmo modo, a atribuição de um valor baixo indica que o fator não é relevante na prevenção/detecção de uma fraude nos relatórios contábeis.

Para cada questão deve ser atribuído um valor numérico em uma escala de 1-5 que também corresponde a um valor lingüístico:

Muito baixo (1), Baixo (2), Médio (3), Alto (4), Muito Alto (5).

Os fatores de risco deste estudo estão divididos em 6 grandes grupos: *estrutura e ambiente da entidade, setor no qual a entidade está inserida, gestores, situação econômico-financeira, relatórios contábeis e auditoria.*

Sinta-se a vontade para adicionar outros fatores de risco (juntamente com seu grau de importância) no item 7 deste questionário, pois o objetivo deste estudo é identificar a percepção dos *experts*.

Fator de Risco	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
1. Estrutura e Ambiente da Entidade					
A estrutura organizacional da entidade é demasiadamente complexa envolvendo diversas entidades ou linhas de autoridade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A entidade apresenta um sistema de controle interno inadequado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A entidade possui contas em diversos bancos, ou muda constantemente de banco.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A entidade não apresenta uma política de punição para os atos desonestos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
No passado, a entidade já apresentou problemas relativos à publicação dos relatórios contábeis.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A comunicação e a implementação dos valores éticos e morais não é realizada pelos administradores; e/ou existe uma comunicação de alguns valores éticos e morais considerados inadequados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Existe um conflito de interesse ou desentendimento entre acionistas e administradores.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Existe uma forte suspeita de que os empregados estão em colusão com pessoas de fora da entidade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Existe uma rotação anormal dos funcionários das áreas financeira, contábil e auditoria interna.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A entidade apresenta sérias dificuldades em cumprir as exigências das bolsas de valores (ou órgãos reguladores).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A entidade é dominada por pequeno grupo de pessoas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O conselho de administração ou comitê de auditoria não monitora adequadamente o processo de geração dos relatórios contábeis.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Setor / Indústria					
O setor/ indústria no qual a entidade está inserida passa por um momento de declínio, sendo que as falências neste setor estão aumentando.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A entidade tem um investimento significativo em uma linha de produto ou setor que está sujeito a inovações e mudanças rápidas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O setor/ indústria no qual a entidade está inserida é altamente competitivo ou existe uma saturação do mercado que vem gerando declínio nos lucros.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. Gestores.

Grande parte da remuneração dos executivos está relacionada ao lucro operacional, lucro financeiro, ou preço das ações.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Os executivos têm excessivos interesses em manter ou aumentar o preço das ações e/ou evidenciar uma tendência crescente de lucros.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
A Administração é desonesta e não-ética, sendo que alguns executivos possuem caráter que pode ser considerado 'duvidoso'.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Os executivos de outras áreas que não a área financeira (vendas, produção, recursos humanos) estão extremamente preocupados com a seleção dos métodos contábeis ou determinação de estimativas.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Os executivos possuem um estilo de vida 'agressivo' que envolve vícios como jogos, bebidas e drogas.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
A maioria dos executivos é nova e inexperiente.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Existe uma excessiva pressão sobre os executivos para que se atinjam as metas que foram estipuladas pelo conselho de administração, como vendas e rentabilidade.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Os executivos têm uma propensão a tomar decisões que envolvem riscos exagerados e/ou demonstram uma tendência de vencer o 'sistema'.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Existe uma alta rotatividade de executivos.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Os executivos tentam justificar a utilização de procedimentos contábeis considerados impróprios de maneira recorrente.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Os executivos demonstram ressentimento com as ordens emanadas pelos superiores.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

4. Situação Econômica/ Financeira.

A rentabilidade apresentada pela entidade não é condizente com a média do setor.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
A entidade passa por um momento de rápida expansão.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Existe uma necessidade de se captar recursos seja com empréstimo ou emissão de ações ou debêntures.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
A entidade apresenta um alto índice de inadimplência.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
O capital de giro da entidade não é considerado suficiente para financiar as operações.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Existe um crescimento anormal nos estoques da entidade.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Existem questões internas e/ou externas que provocam dúvidas quanto à continuidade das atividades da entidade.	

A entidade está participando de transações consideradas relevantes (significativas), como por exemplo, uma aquisição, venda, joint venture.

A entidade é altamente dependente de um produto, cliente ou fornecedor.

5. Relatórios Contábeis

Existe um número significativo de operações realizadas com entidades de origem desconhecida (suspeita), ou entidades cuja cultura e o ambiente de negócios levantam suspeitas.

Os ativos, passivos, receitas e despesas são baseados em estimativas que envolvem julgamentos ou incertezas que são difíceis de corroborarem.

Existe um número significativo de transações com partes relacionadas (controladora - subsidiária), ou transações com companhias não auditadas, ou auditadas por outras firmas que não a mesma.

Existem registros inadequados, arquivos incompletos, ajustes excessivos na contabilidade e transações não registradas.

O departamento de contabilidade não possui experiência suficiente ou não realiza suas funções adequadamente.

Existe um número significativo de transações demasiadamente complexas especialmente no fim do período contábil, que levantam questões sobre essência e forma.

6. Auditoria

Os executivos apresentam um comportamento dominante em relação aos auditores, tentando influenciar o escopo da auditoria ou a seleção do pessoal envolvido no serviço de auditoria.

A entidade muda de empresa de auditoria constantemente.

<p>Existem restrições formais ou informais em relação ao auditor que limitam o acesso a pessoas ou informação na entidade; bem como restrições que limitam o diálogo com o conselho de administração e o comitê de auditoria.</p>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<p>Esta entidade é um novo cliente no serviço de auditoria.</p>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

<p>7. Outros Fatores de Risco:</p>	<div style="border: 1px solid gray; height: 40px; width: 100%;"></div> <div style="border: 1px solid gray; background-color: #f0f0f0; padding: 2px;"> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> </div>
---	---

<p>Outros Fatores de Risco:</p>	<div style="border: 1px solid gray; height: 40px; width: 100%;"></div> <div style="border: 1px solid gray; background-color: #f0f0f0; padding: 2px;"> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> </div>
--	---

<p>Outros Fatores de Risco:</p>	<div style="border: 1px solid gray; height: 40px; width: 100%;"></div> <div style="border: 1px solid gray; background-color: #f0f0f0; padding: 2px;"> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> </div>
--	---

<p>Outros Fatores de Risco:</p>	<div style="border: 1px solid gray; height: 40px; width: 100%;"></div> <div style="border: 1px solid gray; background-color: #f0f0f0; padding: 2px;"> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> </div>
--	---

<p>Outros Fatores de Risco:</p>	<div style="border: 1px solid gray; height: 40px; width: 100%;"></div> <div style="border: 1px solid gray; background-color: #f0f0f0; padding: 2px;"> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> </div>
--	---

ENVIAR PESQUISA